



## FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO NORTE

## Resumo

Após a tendência de queda que marcou o período de 2013 a 2016, o investimento público dos municípios da Região do Norte voltou a subir no período mais recente, aumentando 42,4% em 2017. O valor agregado do investimento público dos municípios desta Região cresceu em todas as NUTS III, com destaque para as NUTS III das sub-regiões do Cávado (90,3%), Terras de Trás-os-Montes (72,9%) e Alto Tâmega (64,5%), que apresentaram os crescimentos mais expressivos.

A importância relativa da despesa pública dos municípios na economia local varia entre NUTS III. Nas unidades territoriais de maior densidade populacional, o contributo do valor agregado desta despesa no Produto Interno Bruto (PIB) é relativamente reduzido. Em 2017, este contributo foi de 3,0% no Cávado e de 2,9% na Área Metropolitana do Porto, abaixo da média da Região do Norte (3,9%). Noutros casos, sobretudo em territórios de baixa densidade, a despesa pública em percentagem do PIB atinge valores mais elevados, ultrapassando em 2017 a fasquia dos 8% no Alto Tâmega e em Terras de Trás-os-Montes.

Ao nível das receitas públicas, as receitas fiscais continuaram a constituir a principal fonte de financiamento, representando em 2017 33,5% do total. Entre 2010 e 2017, as receitas fiscais dos municípios da Região do Norte aumentaram 24,1%, bastante acima do crescimento observado no total das receitas públicas (+13,3%). Os crescimentos das receitas fiscais mais significativos ocorreram nas NUTS III de Terras de Trás-os-Montes (47,7%), do Alto Tâmega (43,9%) e do Ave (42,0%), motivados pelo aumento das receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

De um ponto de vista global, o equilíbrio financeiro foi regra ao longo da série temporal em análise. Entre 2010 e 2017, apenas se verificou um *deficit* em 2013 para o valor agregado dos municípios, sendo que nos anos seguintes os excedentes orçamentais foram acompanhados pelo reforço da autonomia financeira (fundos próprios/ativo líquido) e pela redução do endividamento. No período mais recente, entre 2014 e 2017, a dívida total para efeitos de apuramento do limite máximo de endividamento baixou 24,1%, em termos acumulados.

### NORTE ESTRUTURA

CENTRO DE ESTUDOS DO TERRITÓRIO E DA REGIÃO

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Coordenação técnica: Vasco Leite ([vasco.leite@ccdr-n.pt](mailto:vasco.leite@ccdr-n.pt))

Equipa técnica: Josefina Gomes

Contactos:

Gabinete de Marketing e Comunicação - [gabinete.comunicacao@ccdr-n.pt](mailto:gabinete.comunicacao@ccdr-n.pt)

## Índice

<b>Introdução</b> .....	<b>4</b>
<b>1. As despesas e as receitas públicas dos municípios da Região do Norte</b> .....	<b>5</b>
1.1. O investimento público dos municípios da Região do Norte.....	5
1.2. As despesas públicas dos municípios da Região do Norte.....	6
1.3. A estrutura da despesa pública dos municípios da Região do Norte.....	6
1.4. As receitas públicas dos municípios da Região do Norte.....	7
1.5. A estrutura das receitas públicas dos municípios da Região do Norte.....	8
1.6. As receitas fiscais dos municípios da Região do Norte.....	9
<b>2. O contributo das despesas públicas dos municípios da Região do Norte para a economia local entre 2010 e 2017</b> ....	<b>9</b>
2.1. O valor das despesas públicas dos municípios da Região do Norte em % do PIB.....	10
2.2. O investimento público dos municípios da Região do Norte em % do PIB.....	10
2.3. O efeito contracíclico do investimento público dos municípios da Região do Norte.....	11
2.4. O contributo dos fundos estruturais para o investimento público dos municípios da Região do Norte.....	11
<b>3. As receitas fiscais dos municípios da Região do Norte no contexto da evolução económica entre 2010 e 2017</b> .....	<b>12</b>
3.1. O contributo de cada imposto para o crescimento da receita fiscal dos municípios da Região do Norte.....	13
3.2. A evolução das receitas fiscais dos municípios, ao nível das NUTS III do Norte.....	13
3.3. Relação entre receitas fiscais por habitante, grau de urbanização dos territórios do Norte e poder de compra concelhio ....	14
<b>4. O Equilíbrio Financeiro dos municípios da Região do Norte</b> .....	<b>15</b>
4.1. Evolução dos principais indicadores económicos e financeiros dos municípios da Região do Norte.....	16
<b>5. O endividamento dos municípios da Região do Norte</b> .....	<b>16</b>
5.1. Mecanismos obrigatórios de saneamento financeiro em 2017.....	17
<b>Síntese</b> .....	<b>18</b>
Anexo n.º 1 - A estrutura das receitas dos municípios da Região do Norte.....	19
Anexo n.º 1 - A estrutura das receitas dos municípios da Região do Norte (continuação).....	20
Anexo n.º 2 - A estrutura das despesas dos municípios da Região do Norte.....	21
Anexo n.º 2 - A estrutura das despesas dos municípios da Região do Norte (continuação).....	22

## Índice de Figuras

Figura 1 - Receitas e despesas públicas dos municípios da Região Norte.....	5
Figura 2 - Investimento público (aquisição de bens de capital) dos municípios da Região do Norte.....	5
Figura 3 - Crescimento do investimento público dos municípios da Região Norte, por NUTS III, em 2017.....	5
Figura 4 - Investimento público dos municípios da Região Norte, por NUTS III, em 2017.....	5
Figura 5 - Variação das despesas públicas dos municípios da Região do Norte em 2017.....	6
Figura 6 - Despesas públicas dos municípios da Região do Norte em 2017.....	6
Figura 7 - Variação das receitas públicas dos municípios da Região do Norte em 2017.....	7
Figura 8 - Estrutura de financiamento dos municípios da Região Norte.....	8
Figura 9 - Variação das receitas fiscais dos municípios da Região do Norte em 2017.....	9
Figura 10 - Estrutura das receitas fiscais dos municípios da Região Norte em 2017.....	9
Figura 11 - Despesas públicas dos municípios (excluindo passivos financeiros e ativos financeiros) em % do PIB nominal, por NUTS III.....	10
Figura 12 - Investimento público dos municípios da Região do Norte, por NUTS III, entre 2010 e 2017, média anual.....	11
Figura 13 - Crescimento económico, por NUTS III do Norte.....	11
Figura 14 - Investimento público dos municípios da Região do Norte, por NUTS III, por fases do ciclo económico.....	11
Figura 15 - Investimento público dos municípios da Região do Norte e Financiamentos da União Europeia entre 2010 e 2017.....	12
Figura 16 - O contributo (%) do financiamento da União Europeia para a Aquisição de Bens de Capital.....	12
Figura 17 - Principais receitas fiscais dos municípios da Região Norte.....	12
Figura 18 - Contributo de cada imposto para o crescimento da receita fiscal dos municípios na Região do Norte entre 2010 e 2017.....	13
Figura 19 - Receitas fiscais dos municípios da Região do Norte, por NUTS III.....	13
Figura 20 - Crescimento da receita fiscal e a evolução da população residente, por NUTS III, entre 2010 e 2017.....	13
Figura 21 - Contributo do IMI para a variação da receita fiscal dos municípios da Região do Norte, por NUTS III, entre 2010 e 2017.....	14
Figura 22 - Evolução das receitas do IMI dos municípios da Região do Norte, por NUTS III, entre 2010 e 2017.....	14
Figura 23 - Receitas fiscais por habitante (euros) das NUTS III do Norte em 2017 em função da % da população em áreas predominantemente urbanas e do Índice de poder de compra concelhio.....	15
Figura 24 - Evolução do saldo global dos municípios da Região do Norte.....	15
Figura 25 - Autonomia financeira (fundos próprios/ativo líquido) dos municípios da Região do Norte.....	16
Figura 26 - Resultado líquido dos exercícios dos municípios da Região do Norte.....	16
Figura 27 - Evolução do endividamento dos municípios da Região do Norte.....	17
Figura 28 - Evolução do limite de dívida total de operações orçamentais em comparação com a dívida total de operações Orçamentais.....	17



## Introdução

Esta publicação estuda a evolução das finanças públicas dos municípios da Região do Norte entre 2010 e 2017, tendo como principal fonte de informação os documentos de controlo orçamental. Para além da análise financeira das receitas e das despesas públicas dos municípios da Região do Norte, sempre importante para o escrutínio público sobre as fontes de financiamento e sobre a alocação de recursos que por estes é permitida, o presente estudo permite ainda medir o peso relativo da despesa pública dos municípios na economia local ao nível de cada NUTS III.

No âmbito das despesas públicas dos municípios da Região do Norte, este estudo analisa, com maior detalhe, a evolução do investimento público. É dado especial relevo ao contributo que o investimento público municipal tem tido no PIB nominal de cada uma das NUTS III da Região do Norte, bem como à forma como este tem sido utilizado para atenuar as fases mais recessivas do ciclo económico, ao nível sub-regional. Ao mesmo tempo, como o investimento público dos municípios tem sido parcialmente financiado através de subsídios da União Europeia, avalia-se também a dimensão relativa desses apoios na dinâmica de investimento entre 2010 e 2017.

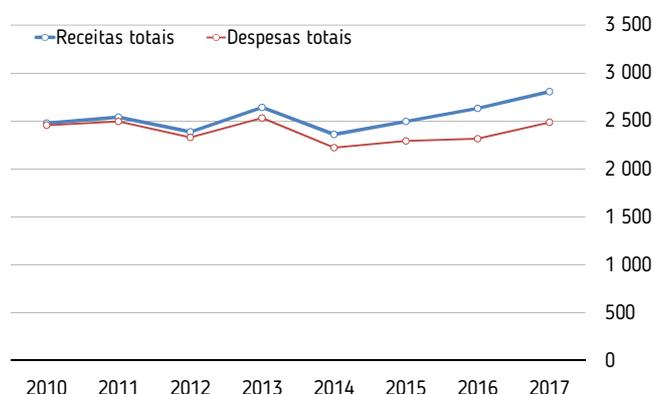
No domínio específico das receitas públicas, este estudo dá especial importância à evolução das receitas fiscais dos municípios da Região do Norte ao longo da série temporal em análise. Estas receitas registaram um crescimento percentual que foi quase o dobro do crescimento das receitas totais entre 2010 e 2017, sendo em 2017, pelo segundo ano consecutivo a principal receita pública dos municípios da Região do Norte, em substituição da rubrica referente às transferências da Administração Central (exceto Participação Fixa no IRS), que entre 2010 e 2015 tinha sido a principal fonte de financiamento. Neste contexto, importa saber quais foram os impostos municipais que mais contribuíram para o crescimento das receitas fiscais entre 2010 e 2017 e que NUTS III da Região do Norte mais beneficiaram com este crescimento.

O estudo termina com a análise da evolução do equilíbrio financeiro e do endividamento dos municípios da Região do Norte, duas matérias relevantes, tendo em conta o contexto orçamental mais restritivo a que os vários subsectores da administração pública têm vindo a ser submetidos entre 2010 e 2017.

## 1. As despesas e as receitas públicas dos municípios da Região do Norte

O valor das receitas totais do conjunto dos municípios da Região do Norte cresceu 6,6% em 2017, tendo sido o maior crescimento dos últimos 3 anos. No lado das despesas públicas, a evolução foi ainda mais expressiva, registando-se um crescimento de 7,4%, induzido sobretudo pelo forte crescimento do investimento público (aquisição de bens de capital), que atingiu o valor de 465,5 milhões de euros em 2017.

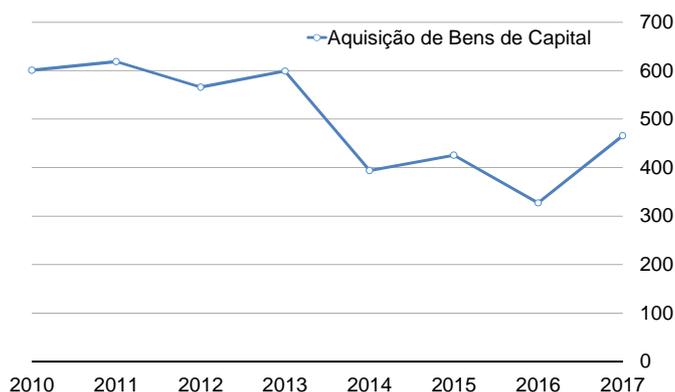
**Figura 1 - Receitas e despesas públicas dos municípios da Região Norte**  
(milhões de euros)



### 1.1. O investimento público dos municípios da Região do Norte

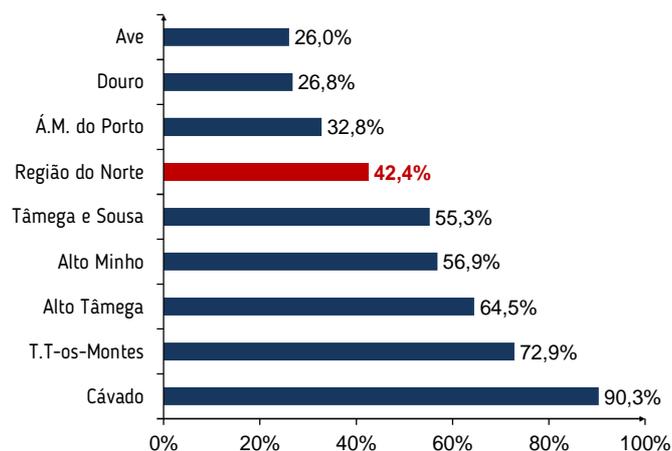
Dentro das despesas públicas dos municípios, o investimento público foi a rubrica que mais se destacou em 2017, tendo registado um forte crescimento (+42,4%) relativamente ao ano anterior. Esta evolução positiva do investimento ocorreu após uma forte queda acumulada entre 2013 e 2016, período no qual se verificou uma redução em simultâneo do endividamento dos municípios e do financiamento comunitário.

**Figura 2 - Investimento público (aquisição de bens de capital) dos municípios da Região do Norte**  
(milhões de euros)



Importa salientar que o crescimento do investimento público municipal em 2017 foi um fenómeno marcadamente transversal, ocorrendo em 73 dos 86 municípios da região. Avaliado ao nível das NUTS III, o valor do investimento público municipal aumentou em todos os casos, sendo particularmente notório no Cávado, em que se registou um aumento de 90,3%, o maior de todas as NUTS III do Norte.

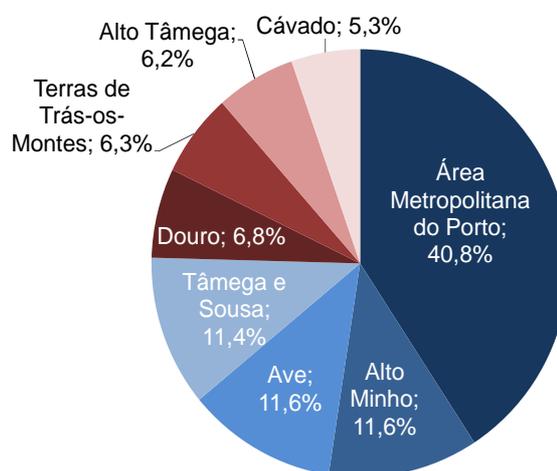
**Figura 3 - Crescimento do investimento público dos municípios da Região Norte, por NUTS III, em 2017**  
(taxa de variação anual)



A evolução foi ainda assim bastante diferenciada entre NUTS III. O valor agregado do investimento público dos municípios de Terras de Trás-os-Montes cresceu 72,9% em 2017, sendo que nas NUTS III do Alto Tâmega (64,5%), do Alto Minho (56,9%) e do Tâmega e Sousa (55,3%) registaram-se taxas de crescimento superiores à da Região do Norte como um todo (42,4%). Abaixo da média da Região do Norte, mas ainda assim com um crescimento expressivo, encontravam-se a Área Metropolitana do Porto (32,8%), o Douro (26,8%) e o Ave (26,0%).

**Figura 4 - Investimento público dos municípios da Região Norte, por NUTS III, em 2017**

(valores em percentagem do total da Região do Norte)

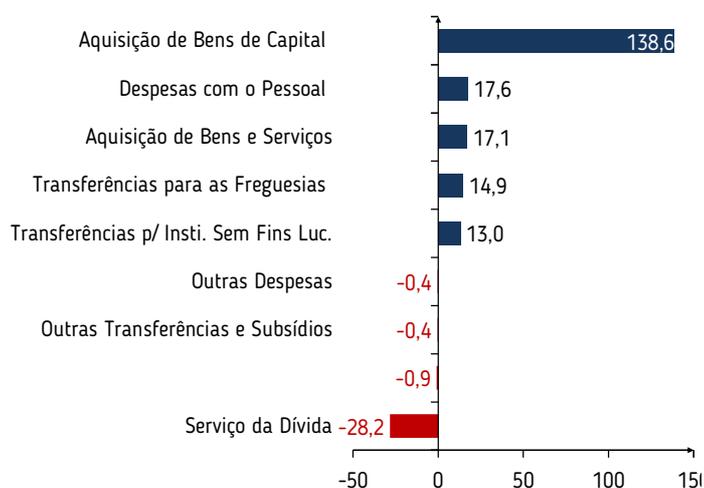


A distribuição territorial do investimento público municipal agregado por NUTS III do Norte mostra que a Área Metropolitana do Porto representava 40,8% do total do investimento público municipal da Região do Norte em 2017, sendo seguida pelas sub-regiões do Alto Minho e do Ave com 11,6% cada uma e pelo Tâmega e Sousa com 11,4%. Todas as restantes sub-regiões da Região do Norte tinham proporções compreendidas entre 5% e 7%, aproximadamente.

## 1.2. As despesas públicas dos municípios da Região do Norte

Para além do investimento público, outras rubricas do lado da despesa registaram um crescimento em 2017, apesar de bastante mais moderado. As despesas com pessoal aumentaram 17,6 milhões de euros, a aquisição de bens e serviços subiu 17,1 milhões de euros, as transferências para as freguesias cresceram 14,9 milhões de euros) e as transferências para as instituições sem fins lucrativos tiveram um aumento de 13,0 milhões de euros. No que diz respeito às reduções de despesa pública, destaca-se, sobretudo, a redução da despesa com o serviço da dívida no montante de 28,2 milhões de euros. Esta redução resultou de uma diminuição da despesa nas duas componentes que compõem o serviço da dívida, nomeadamente, a despesa com passivos financeiros (amortizações de dívida) e a despesa com juros e outros encargos. Relativamente à última componente, em 2017 o valor total da despesa com juros e outros encargos suportado pelo conjunto dos municípios da Região do Norte foi de 17,2 milhões de euros, o valor mais baixo de toda a série temporal em análise. Em termos relativos, este valor representava apenas 0,7% de toda a despesa pública dos 86 municípios da região.

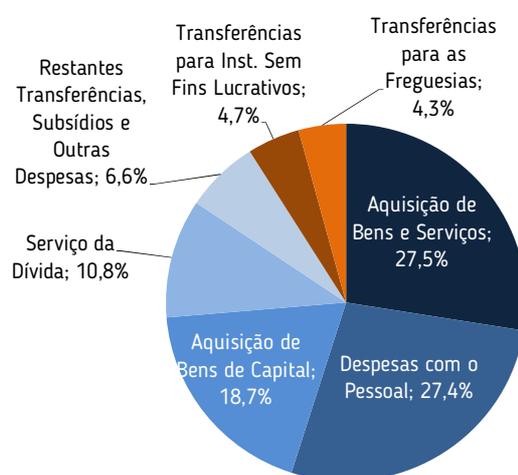
**Figura 5 - Variação das despesas públicas dos municípios da Região do Norte em 2017**  
(milhões de euros)



## 1.3. A estrutura da despesa pública dos municípios da Região do Norte

A aquisição de bens e serviços constituiu a maior componente da despesa pública dos municípios da Região do Norte em 2017, representando cerca de 27,5% do total. Esta percentagem tem-se mantido relativamente estável ao longo do tempo, sobretudo a partir de 2013. A rubrica das despesas com pessoal assumiu um peso praticamente idêntico, representando 27,4% da despesa total. Com proporções inferiores, a aquisição de bens de capital, vulgarmente denominada de investimento público, representava 18,7% do total das despesas dos municípios em estudo. Note-se que esta rubrica tem vindo a apresentar alguma instabilidade ao longo do tempo devido, em parte, ao ciclo da execução dos fundos estruturais e ao ciclo dos mandatos autárquicos. Entre as restantes rubricas de despesa pública dos municípios, as despesas com o serviço da dívida eram as mais importantes, com uma proporção de 10,8% do total, um valor para o qual contribuiu, sobretudo, a despesa realizada com a amortização de dívida dos municípios (passivos financeiros), que atingiu o valor de 250 milhões de euros em 2017 (10,1% do total). Abaixo da fasquia dos 10% encontravam-se as rubricas com menor expressão no total das despesas públicas municipais, como as transferências para instituições sem fins lucrativos (4,7%), as transferências para as freguesias (4,3%) e um conjunto de outras rubricas (e.g., transferências para empresas públicas não financeiras, subsídios) que, no seu conjunto, representavam aproximadamente 6,6% da despesa total.

**Figura 6 - Despesas públicas dos municípios da Região do Norte em 2017**  
(valores em % do total das despesas públicas)



Quadro 1 - Estrutura da despesa paga dos municípios da Região Norte entre 2010 e 2017

Tipo de Despesa	2010	'13	'14	'15	'16	2017	2010	'13	'14	'15	'16	2017
<i>das quais:</i>												
Despesas com o Pessoal	702,3	658,3	652,2	650,0	663,2	680,8	28,6	26,0	29,4	28,4	28,7	27,4
Aquisição de Bens e Serviços <sup>(1)</sup>	534,3	659,1	618,3	637,4	666,9	684,0	21,8	26,0	27,9	27,8	28,8	27,5
Combustíveis e Lubrificantes	24,7	27,9	25,7	23,4	21,9	21,9	1,0	1,1	1,2	1,0	0,9	0,9
Água (para venda)	20,7	33,3	26,3	21,4	25,5	22,8	0,8	1,3	1,2	0,9	1,1	0,9
Outros bens	71,6	78,1	73,1	78,3	84,3	82,8	2,9	3,1	3,3	3,4	3,6	3,3
Encargos das Instalações (água; eletricidade; aquecimento)	64,9	81,8	83,4	90,2	89,7	89,9	2,6	3,2	3,8	3,9	3,9	3,6
Limpeza e Higiene	29,7	45,1	36,1	40,2	39,4	35,3	1,2	1,8	1,6	1,8	1,7	1,4
Transportes	48,0	54,1	46,4	45,6	41,9	40,7	2,0	2,1	2,1	2,0	1,8	1,6
Serviços Diversos (especificados)	104,0	102,3	98,8	108,0	117,8	124,3	4,2	4,0	4,5	4,7	5,1	5,0
Outros Trabalhos Especializados; Outros Serviços (não especificados)	170,7	236,5	228,5	230,4	246,4	266,3	7,0	9,3	10,3	10,1	10,7	10,7
Aquisição de Bens de Capital	600,7	598,8	393,7	425,1	326,8	465,5	24,5	23,7	17,7	18,6	14,1	18,7
Instalações Desportivas e Recreativas	40,5	50,3	36,5	48,9	21,1	36,8	1,6	2,0	1,6	2,1	0,9	1,5
Escolas	176,9	101,3	68,5	53,1	16,5	32,1	7,2	4,0	3,1	2,3	0,7	1,3
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	90,2	124,2	61,7	64,9	81,7	115,4	3,7	4,9	2,8	2,8	3,5	4,6
Viação Rural	59,6	42,7	36,5	27,8	33,3	46,3	2,4	1,7	1,6	1,2	1,4	1,9
Outros Bens de Capital	233,6	280,3	190,5	230,5	174,2	234,9	9,5	11,1	8,6	10,1	7,5	9,5
Transferências (correntes e de capital) e Subsídios	347,5	315,7	269,0	259,8	293,4	320,0	14,2	12,5	12,1	11,3	12,7	12,9
Transferências e Subsídios a Empresas Públicas não financeiras	107,0	59,5	51,2	39,4	43,3	42,4	4,4	2,3	2,3	1,7	1,9	1,7
Transferências para Administração Local (Continente)	122,0	133,6	107,6	103,0	110,9	124,5	5,0	5,3	4,8	4,5	4,8	5,0
<i>das quais: para Freguesias</i>	95,2	102,3	79,5	81,2	90,7	105,7	3,9	4,0	3,6	3,5	3,9	4,3
Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos	95,8	96,6	86,7	92,1	104,5	117,5	3,9	3,8	3,9	4,0	4,5	4,7
Outras Transferências e Subsídios	22,7	26,1	23,5	25,3	34,7	35,7	0,9	1,0	1,1	1,1	1,5	1,4
Serviço da Dívida	224,4	255,8	242,1	259,8	295,4	267,1	9,1	10,1	10,9	11,3	12,8	10,8
Juros e Outros Encargos	31,8	40,4	39,2	31,9	30,4	17,2	1,3	1,6	1,8	1,4	1,3	0,7
Passivos Financeiros	192,7	215,4	202,9	227,9	264,9	250,0	7,8	8,5	9,1	9,9	11,5	10,1
Outras Despesas	45,6	43,0	45,0	58,2	67,7	67,3	1,9	1,7	2,0	2,5	2,9	2,7
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>2454,8</b>	<b>2530,7</b>	<b>2220,2</b>	<b>2290,3</b>	<b>2313,3</b>	<b>2484,8</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

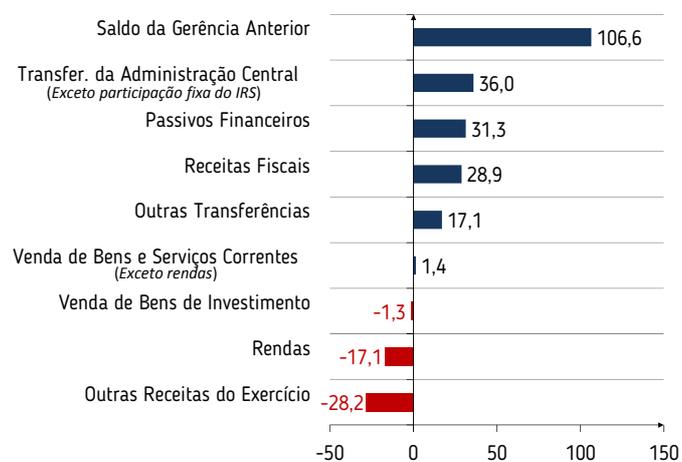
#### 1.4. As receitas públicas dos municípios da Região do Norte

No lado do financiamento dos municípios, o saldo de gerência anterior, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico anterior, tem vindo a ganhar uma importância acrescida no financiamento dos municípios da Região do Norte. Em 2017, o crescimento do saldo de gerência anterior foi de 106,6 milhões de euros, o maior crescimento entre todas as rubricas do lado das receitas.

No que diz respeito às transferências provenientes da Administração Central (exceto participação fixa do IRS), uma rubrica bastante importante no financiamento dos municípios, o aumento foi de 36,0 milhões de euros (+4,1%) em 2017, invertendo-se a redução ocorrida no ano anterior. Do total de transferências da Administração Central para os municípios da Região do Norte destacaram-se, sobretudo, as verbas transferidas a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) com um crescimento de 31,1 milhões de euros em 2017 (+5,1%). Assumem também a forma de transferências da Administração Central para os municípios as receitas provenientes do Fundo Social Municipal (FSM) e da União Europeia. Em 2017, as transferências da União Europeia inverteram a tendência de queda entre 2013 e 2016,

registrando o valor de 58,8 milhões de euros e aumentando em cerca de 11,3% relativamente ao ano anterior.

Figura 7 - Variação das receitas públicas dos municípios da Região do Norte em 2017 (milhões de euros)



Entre as restantes rubricas que exibiram evoluções positivas durante o ano de 2017, destacam-se os passivos financeiros, com um crescimento de 31,3 milhões de euros, as receitas fiscais (+28,9 milhões de euros) e as outras transferências (+17,1 milhões de euros). Com evoluções negativas, há a

salientar a redução das rendas (-17,1 milhões de euros) e das outras receitas do exercício (-28,2 milhões de euros).

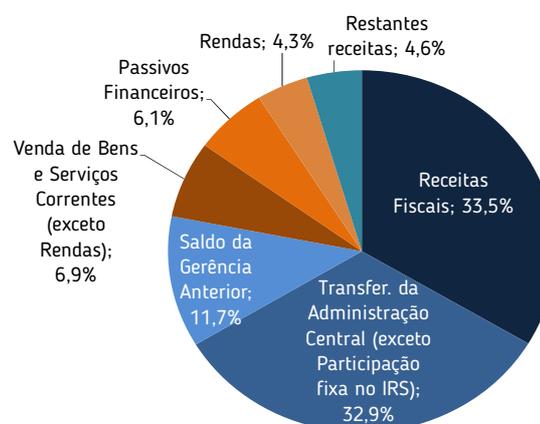
### 1.5. A estrutura das receitas públicas dos municípios da Região do Norte

Em 2017, as receitas fiscais atingiram o valor de 940,3 milhões de euros, registando o máximo da série temporal em análise e mantendo-se por isso como a principal fonte de financiamento (33,5% da receita total). Imediatamente a seguir no ranking das fontes de financiamento surgiam as transferências da Administração Central (exceto participação Fixa no IRS) contando para 32,9% do total da receita, o equivalente a 922,3 milhões de euros. Em conjunto, estas duas rubricas representavam cerca de 2/3 do total das receitas públicas dos municípios da Região do Norte em 2017. O saldo da gerência anterior, que atingiu a quantia de 328,3 milhões de euros, representa a terceira parcela mais importante (11,7% do total). Na estrutura de financiamento dos municípios, as restantes rubricas assumiam um valor muito inferior. As vendas de bens e serviços correntes (exceto rendas) que incluem, sobretudo, a venda de mercadorias, os produtos acabados e intermédios e os serviços específicos das autarquias (tais como resíduos sólidos e saneamento) representavam 6,9% do total das receitas públicas em 2017, valor relativamente estável ao longo do período em análise. As receitas públicas com passivos financeiros, que representam o valor dos novos empréstimos contraídos pelos municípios da

Região do Norte, correspondiam a 6,1% do total, sendo que, pela sua natureza extraordinária, a evolução foi relativamente volátil ao longo da série temporal em análise. Por sua vez, as receitas com as rendas, uma modalidade de financiamento mais estável resultante do arrendamento de habitação e de edifícios públicos, representava 4,3% do total. Por fim, com valores muito reduzidos, um conjunto de rubricas agrupadas nas restantes receitas totalizava 4,6% do total das receitas públicas dos municípios da Região do Norte.

**Figura 8 - Estrutura de financiamento dos municípios da Região Norte**

(proporção de cada rubrica no total de receitas públicas em 2017)



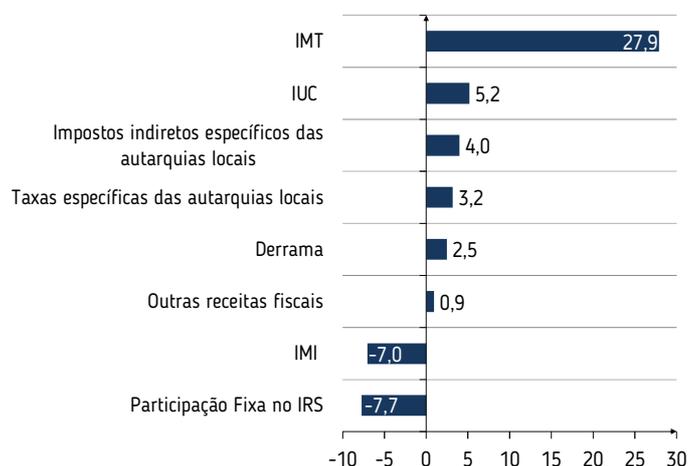
**Quadro 2 - Estrutura de financiamento dos Municípios da Região do Norte (Receita Cobrada Líquida, 2010 a 2017)**

Tipo de Receita das quais:	Milhões de euros						% face ao total das receitas					
	2010	'13	'14	'15	'16	2017	2010	'13	'14	'15	'16	2017
<b>Receitas Fiscais</b>	757,4	778,3	811,5	862,0	911,5	940,3	30,6	29,5	34,4	34,6	34,6	33,5
IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis)	312,7	372,6	408,8	427,3	418,4	411,4	12,6	14,1	17,3	17,1	15,9	14,7
Participação Fixa no IRS	103,0	106,4	98,6	125,7	127,8	120,0	4,2	4,0	4,2	5,0	4,9	4,3
IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis)	144,9	87,4	97,9	105,5	132,3	160,2	5,9	3,3	4,1	4,2	5,0	5,7
IUC (Imposto Único de Circulação)	53,2	84,1	79,3	76,4	78,0	83,2	2,1	3,2	3,4	3,1	3,0	3,0
Derrama	55,7	57,3	65,2	59,0	85,4	87,9	2,2	2,2	2,8	2,4	3,2	3,1
Impostos indiretos específicos das autarquias locais	45,8	36,1	29,8	37,0	35,6	39,6	1,8	1,4	1,3	1,5	1,4	1,4
Taxas específicas das autarquias locais	39,2	33,0	30,1	30,7	33,5	36,6	1,6	1,3	1,3	1,2	1,3	1,3
Outras receitas fiscais	3,0	1,5	1,8	0,5	0,4	1,4	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
<b>Transfer. da Administração Central (exceto Participação fixa no IRS)</b>	1138,1	1083,7	969,7	983,6	886,3	922,3	46,0	41,1	41,1	39,4	33,7	32,9
FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro)	684,6	613,6	594,1	605,5	611,4	642,5	27,6	23,2	25,2	24,3	23,2	22,9
FSM (Fundo Social Municipal)	66,4	57,5	57,4	67,9	68,0	68,2	2,7	2,2	2,4	2,7	2,6	2,4
Outras transferências do Estado (exceto Participação fixa no IRS)	181,1	166,5	148,1	133,2	136,8	137,2	7,3	6,3	6,3	5,3	5,2	4,9
Serviços e Fundos Autónomos	22,3	19,3	19,2	17,6	17,3	15,7	0,9	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6
Financiamentos da União Europeia	183,7	226,8	151,0	159,4	52,8	58,8	7,4	8,6	6,4	6,4	2,0	2,1
<b>Outras Transferências</b>	39,1	44,1	30,4	26,7	23,2	40,3	1,6	1,7	1,3	1,1	0,9	1,4
<b>Rendas</b>	111,4	115,2	116,9	120,0	138,4	121,3	4,5	4,4	5,0	4,8	5,3	4,3
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes (exceto Rendas)</b>	159,0	172,2	177,9	180,3	191,2	192,6	6,4	6,5	7,5	7,2	7,3	6,9
Venda de bens	43,3	43,6	44,0	41,8	43,8	44,8	1,7	1,7	1,9	1,7	1,7	1,6
Serviços (exceto Resíduos sólidos)	62,6	65,6	65,8	70,2	75,5	73,2	2,5	2,5	2,8	2,8	2,9	2,6
Resíduos sólidos	53,2	62,9	68,0	68,4	71,9	74,6	2,1	2,4	2,9	2,7	2,7	2,7
<b>Venda de Bens de Investimento</b>	26,3	21,2	18,6	14,4	21,1	19,8	1,1	0,8	0,8	0,6	0,8	0,7
<b>Passivos Financeiros</b>	179,2	307,2	104,6	94,5	140,7	172,0	7,2	11,6	4,4	3,8	5,4	6,1
<b>Outras Receitas do Exercício</b>	47,4	48,9	35,8	56,8	96,5	68,3	1,9	1,9	1,5	2,3	3,7	2,4
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	18,1	69,0	93,3	155,9	221,8	328,3	0,7	2,6	4,0	6,3	8,4	11,7
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	2476,1	2639,7	2358,6	2494,3	2630,6	2805,3	100	100	100	100	100	100

### 1.6. As receitas fiscais dos municípios da Região do Norte

Tendo em conta a importância que as receitas fiscais têm vindo a adquirir no financiamento dos municípios da Região do Norte, importa aprofundar o estudo de cada uma das suas tipologias. Em 2017, as receitas fiscais cresceram 3,2% no conjunto dos municípios da Região do Norte, fixando-se em 940,3 milhões de euros. Esta evolução foi determinada, sobretudo, pelo forte crescimento das receitas públicas com o Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMI), que aumentaram 27,9 milhões de euros em 2017 (+21,1%), beneficiando da melhoria do mercado imobiliário, tanto por via do aumento do número de vendas de imóveis, como pela subida do valor médio de cada venda.

**Figura 9 - Variação das receitas fiscais dos municípios da Região do Norte em 2017**  
(milhões de euros)



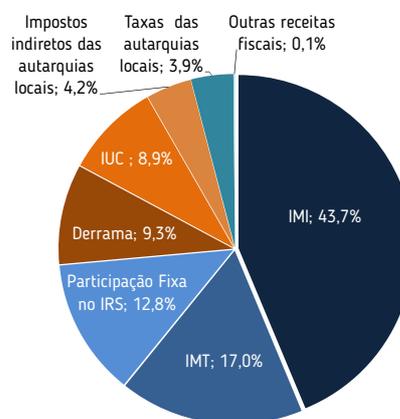
Também em crescimento, mas mais moderado, as receitas dos municípios da Região do Norte com o Imposto Único de Circulação (IUC) aumentaram 5,2 milhões de euros, o que representou uma variação anual de 6,6% em 2017. As restantes tipologias de receitas fiscais que registaram um crescimento em 2017 foram os Impostos Indiretos Específicos das Autarquias locais (+4,0 milhões de euros), as Taxas Específicas das Autarquias Locais (+3,2 milhões de euros), a Derrama (+2,5 milhões de euros) e um conjunto de outras receitas fiscais de menor expressão (+0,9 milhões de euros). Em contraciclo com a tendência de crescimento da generalidade das receitas fiscais, a verba arrecadada com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) diminuiu 7 milhões de euros, assim como as receitas dos municípios com a Participação Fixa no IRS, que diminuíram 7,7 milhões de euros em 2017.

Do ponto de vista da estrutura das receitas fiscais, o IMI continuava a ser o principal imposto dos municípios da Região do Norte, com um peso relativo de 43,7% do total destas receitas em 2017, sendo seguido pelo IMT (17,0%). O facto destes dois impostos representarem, no seu conjunto, pouco mais de 60% das receitas fiscais dos municípios, revela a

importância que a tributação do património tem assumido no financiamento dos municípios da Região do Norte.

**Figura 10 - Estrutura das receitas fiscais dos municípios da Região Norte em 2017**

(percentagem face ao total das receitas fiscais)



O contributo para as receitas fiscais dos impostos municipais com incidência sobre o rendimento gerado pelos residentes (Participação Fixa no IRS) ou pelas empresas (Derrama) é bastante menor do que o dos impostos sobre o património. Em 2017, a Participação Fixa no IRS, imposto em que os municípios podem arrecadar até 5% da coleta líquida do IRS dos seus municípios, era a terceira receita fiscal mais importante, com um peso relativo de 12,8%. A Derrama, imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas, representava 9,3% do total das receitas fiscais, enquanto o Imposto Único de Circulação (IUC) contribuía para 8,9% das mesmas receitas.

A parte restante das receitas fiscais dos municípios é constituída por rubricas com uma importância relativa reduzida. Os Impostos Indiretos Específicos das Autarquias Locais (associados a mercados e feiras, loteamento e obras, caniços, saneamento, arrendamento urbano, entre outros) tinham um peso relativo de apenas 4,2% em 2017. Ainda com menor expressão, as Taxas Específicas das Autarquias Locais representavam apenas 3,9% do total.

## 2. O contributo das despesas públicas dos municípios da Região do Norte para a economia local entre 2010 e 2017

As despesas públicas dos municípios, tais como a aquisição de bens e serviços, o investimento público e as despesas com o pessoal, são importantes para a economia local, porque contribuem para a criação de rendimento e de emprego. Sendo certo que uma parte da despesa efetuada, ao ser contratualizada com instituições e empresas localizadas fora da sua área geográfica, vai contribuir para a criação de riqueza noutros locais, também é verdade que, numa escala mais alargada, como a referente a uma dada NUTS III, a despesa efetuada pelos municípios tenderá a ficar mais circunscrita a essa mesma NUTS III. Assim, a comparação entre o valor agregado da despesa pública dos municípios de uma determinada NUTS III com o PIB dessa mesma NUTS III

permite medir, aproximadamente, o contributo dos municípios para a economia numa escala sub-regional.

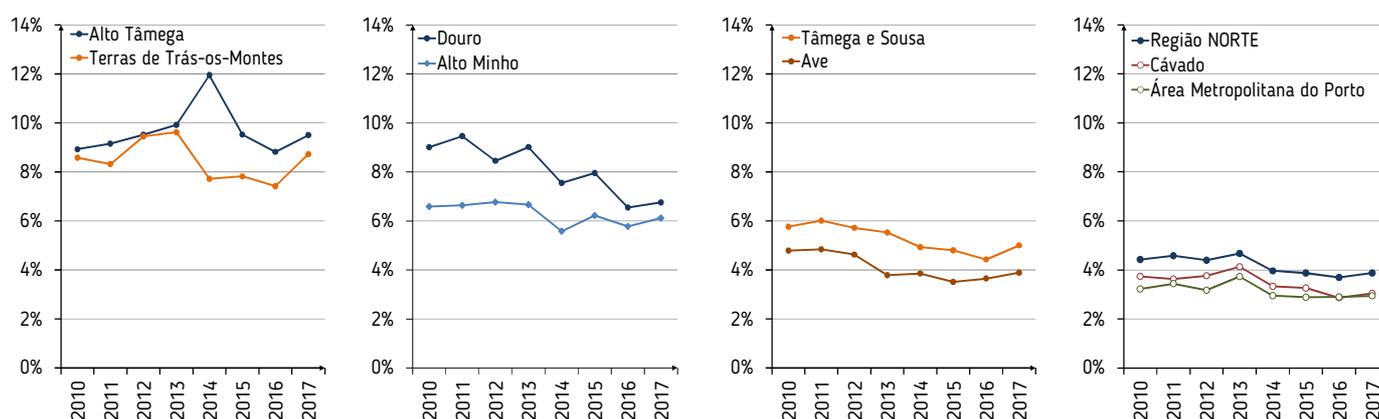
## 2.1. O valor das despesas públicas dos municípios da Região do Norte em % do PIB

O valor das despesas públicas dos municípios agregado por NUTS III do Norte em percentagem do seu PIB nominal foi variando ao longo do período em análise (2010-2017). Nas NUTS III onde predominam territórios de baixa densidade, como nos casos das NUTS III do Alto Tâmega, de Terras de Trás-os-Montes, do Douro e do Alto Minho, os valores estiveram compreendidos entre 10% e 6% na maioria dos anos, o que contrasta com a menor importância encontrada nas NUTS III onde predominam territórios de maior densidade populacional e de maior relevância económica, como são os

casos do Cávado e da Área Metropolitana do Porto. Nestes últimos, o contributo da despesa pública municipal no PIB dessas NUTS III foi sempre inferior ao valor da média da Região do Norte, que registou o valor de 3,9% em 2017.

A dualidade territorial relativamente à importância financeira das despesas públicas dos municípios tem implicações importantes que importa referir. A maior dependência económica dos territórios de baixa densidade relativamente à execução da despesa pública dos municípios significa desde logo uma maior vulnerabilidade perante cenários de maior restrição orçamental dos municípios. A política de desenvolvimento nestes municípios deve ser multidimensional, combinando investimento público e privado, no sentido de reforçar a base produtiva da economia local e aproveitar os recursos endógenos desses territórios.

**Figura 11 - Despesas públicas dos municípios (excluindo passivos financeiros e ativos financeiros) em % do PIB nominal, por NUTS III**



**Quadro 3 - Despesas públicas dos municípios (excluindo passivos financeiros e ativos financeiros) em % do PIB nominal, por NUTS III**

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Alto Tâmega	8,9%	9,2%	9,5%	9,9%	12,0%	9,5%	8,8%	9,5%
Terras de Trás-os-Montes	8,6%	8,3%	9,4%	9,6%	7,7%	7,8%	7,4%	8,7%
Douro	9,0%	9,5%	8,5%	9,0%	7,6%	8,0%	6,5%	6,8%
Alto Minho	6,6%	6,6%	6,8%	6,7%	5,6%	6,2%	5,8%	6,1%
Tâmega e Sousa	5,8%	6,0%	5,7%	5,5%	4,9%	4,8%	4,4%	5,0%
Ave	4,8%	4,8%	4,6%	3,8%	3,9%	3,5%	3,6%	3,9%
Região NORTE	4,4%	4,6%	4,4%	4,7%	4,0%	3,9%	3,7%	3,9%
Cávado	3,7%	3,6%	3,8%	4,1%	3,3%	3,3%	2,9%	3,0%
Área Metropolitana do Porto	3,2%	3,4%	3,2%	3,7%	2,9%	2,9%	2,9%	2,9%

## 2.2. O investimento público dos municípios da Região do Norte em % do PIB

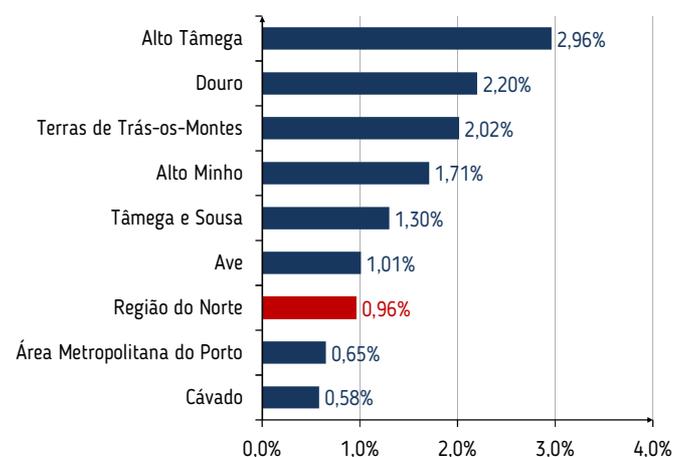
O investimento público municipal tem sido importante para o desenvolvimento local nas suas mais diversas realizações, tais como na melhoria das acessibilidades internas, na construção de infraestruturas recreativas, desportivas e escolares, na promoção de parques industriais e no desenvolvimento de infraestruturas de apoio à qualidade de vida dos seus habitantes. Para além desta dimensão mais funcional, o investimento público dos municípios assume, também, uma

vertente económica de duas dimensões. A primeira dimensão está relacionada com os efeitos económicos estruturantes, ou de longo-prazo, tais como, a redução dos custos de mobilidade, a redução dos custos de contexto, a redução do custo do solo para atividades económicas e, grosso modo, a melhoria da atratividade das cidades e das respetivas sub-regiões. A segunda dimensão é de curto-prazo e está relacionada com o contributo imediato do investimento público para o PIB local por intermédio da despesa que é efetuada com a aquisição de bens de capital, sendo esta a componente avaliada nesta publicação.

Importa enfatizar que, em média anual, entre 2010 e 2017, o investimento público dos municípios da Região do Norte representou menos de 1% do PIB nominal da Região do Norte, valor que é manifestamente baixo. Ao nível das NUTS III, apesar dos valores serem sempre relativamente reduzidos, verificam-se diferenças claras dependendo da densidade populacional dos territórios abrangidos. Entre 2010 e 2017, nas NUTS III onde predominam territórios de baixa densidade, o investimento público dos municípios teve uma importância económica média anual superior ao dos territórios de maior densidade populacional. Mais precisamente, no primeiro grupo, o valor do investimento público municipal em percentagem do PIB foi de 2,96% na região NUTS III do Alto Tâmega, o maior valor entre todas as NUTS III do Norte. Também as NUTS III do Douro (2,20%), de Terras de Trás-os-Montes (2,02%) e do Alto Minho (1,71%), onde predominam territórios de baixa densidade, registaram valores mais elevados no contexto da Região do Norte. Abaixo da média da Região do Norte apenas se encontravam a Área Metropolitana do Porto (0,65%) e o Cávado (0,58%).

**Figura 12 - Investimento público dos municípios da Região do Norte, por NUTS III, entre 2010 e 2017, média anual**

(valores em percentagem do PIB nominal de cada NUTS III)

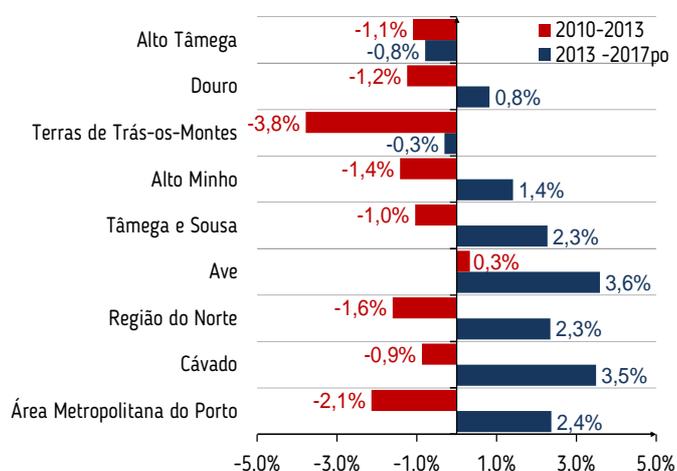


### 2.3. O efeito contracíclico do investimento público dos municípios da Região do Norte

Entre 2010 e 2017, o investimento público dos municípios também terá sido usado para contrariar a fase mais negativa do ciclo económico, funcionando como um instrumento de política de estabilização local e atenuando desta forma os efeitos da recessão ocorrida entre 2010 e 2013. Como se pode verificar na figura 13, a grande maioria das NUTS III do Norte registou uma taxa de variação real negativa do PIB, em média anual, entre 2010 e 2013, sendo precisamente nesta fase que o investimento público municipal, em percentagem do PIB nominal assumiu maior importância nas várias NUTS III (cf. Figura 14).

**Figura 13 - Crescimento económico, por NUTS III do Norte**

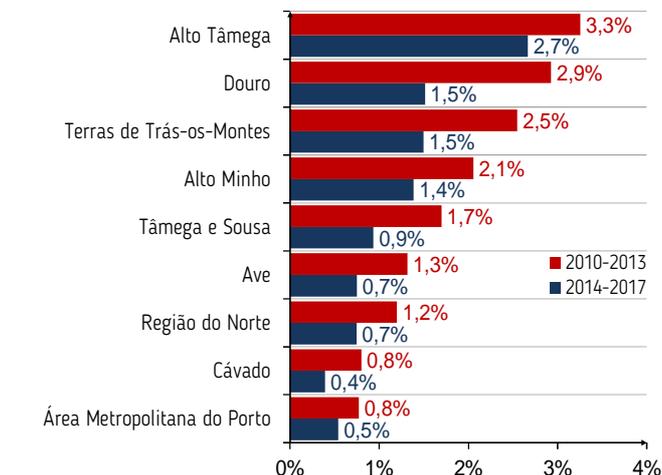
(taxa de variação real do PIB, em média anual)



A figura seguinte mostra também que foi nas NUTS III constituídas por territórios de baixa densidade que a importância relativa do investimento público municipal foi maior na fase recessiva, entre 2010 e 2013. São exemplos deste facto, por ordem de importância, as NUTS III do Alto Tâmega (3,3%), do Douro (2,9%), de Terras de Trás-os-Montes (2,5%).

**Figura 14 - Investimento público dos municípios da Região do Norte, por NUTS III, por fases do ciclo económico**

(valores em percentagem do PIB nominal de cada NUTS III)

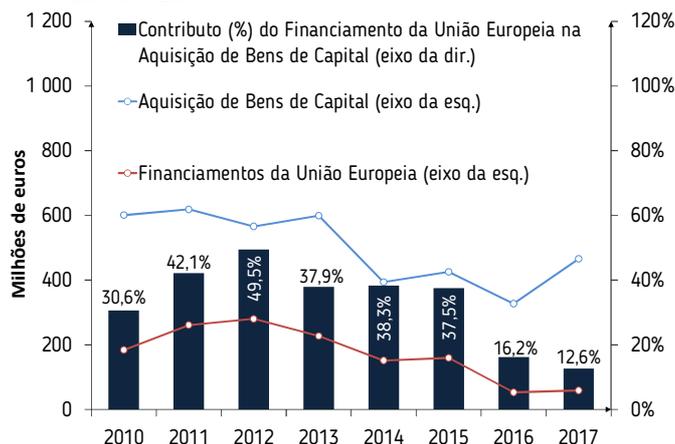


### 2.4. O contributo dos fundos estruturais para o investimento público dos municípios da Região do Norte

As verbas da União Europeia foram bastante importantes para o financiamento do investimento público realizado pelos municípios da Região do Norte entre 2010 e 2017, muito embora o ritmo de execução tenha variado ao longo dos anos. Entre 2010 e 2012, em plena velocidade cruzeiro de execução do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) a componente do investimento público dos municípios financiada através da rubrica "Financiamentos da União

Europeia” foi bastante expressiva, aumentando de 30,6% em 2010 para 49,5% em 2012, o valor mais alto de toda o período em análise e que coincidiu com a mais forte redução do PIB regional em volume. Nos anos seguintes, o peso desta componente foi-se reduzindo à medida que se aproximava a transição para o novo Quadro de Apoio Comunitário (2014-2020).

**Figura 15 - Investimento público dos municípios da Região do Norte e Financiamentos da União Europeia entre 2010 e 2017**

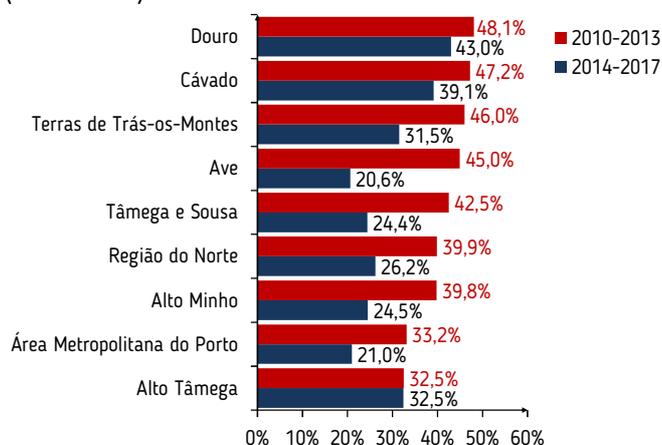


Apesar da natureza estrutural do financiamento comunitário, a execução dos fundos comunitários assumiu também uma lógica conjuntural, na medida em que, através da sua utilização, foi possível atenuar os efeitos da recessão ocorrida entre 2010 e 2013. Esta ideia de complementaridade entre objetivos estruturais e conjunturais e objetivos de longo e de curto prazo, não deve, no entanto, colocar em causa os princípios da política pública relativamente aos critérios de selectividade dos projetos, garantindo-se a melhor escolha possível entre as várias alternativas disponíveis.

O contributo do financiamento da União Europeia para o investimento público promovido pelos municípios foi, ainda assim, diferente entre NUTS III, como se pode ver na figura seguinte. Na fase mais recessiva do ciclo económico, entre 2010 e 2013, o contributo médio do financiamento da União Europeia para o investimento dos municípios foi mais elevado nas NUTS III do Douro (48,1%), do Cávado (47,2%), de Terras de Trás-os-Montes (46,0%), Ave (45,0%) e Tâmega e Sousa (42,5%), todas com valores acima da média da Região do Norte (39,9%). Com valores inferiores encontravam-se as NUTS III do Alto Minho (39,8%), a Área Metropolitana do Porto (33,2%) e o Alto Tâmega (32,5%).

Na fase que se seguiu, nos anos de 2014 a 2017, registou-se uma diminuição do contributo do financiamento da União Europeia para o investimento público municipal em todas as NUTS III do Norte, com exceção do Alto Tâmega que manteve o valor da fase anterior.

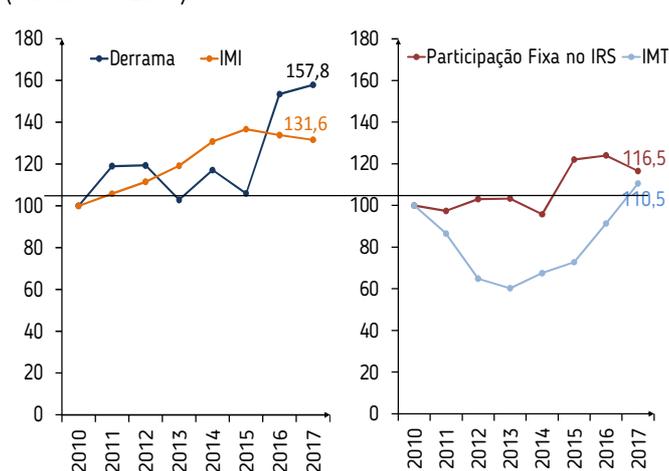
**Figura 16 - O contributo (%) do financiamento da União Europeia para a Aquisição de Bens de Capital (média anual)**



### 3. As receitas fiscais dos municípios da Região do Norte no contexto da evolução económica entre 2010 e 2017

Conforme foi referido anteriormente, as receitas fiscais dos municípios da Região do Norte cresceram 24,1% entre 2010 e 2017, um aumento bastante expressivo quando comparado com o crescimento de 13,3% nas receitas totais (fiscais e não fiscais) dos municípios, justificando-se, neste capítulo, uma análise mais detalhada da evolução das principais tipologias de receitas fiscais.

**Figura 17 - Principais receitas fiscais dos municípios da Região Norte (índice 100=2010)**



A derrama, um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das empresas, foi a que obteve o maior crescimento acumulado (57,8%) entre 2010 e 2017, sobretudo devido ao valor registado no ano de 2016. O IMI, um imposto municipal que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos foi o segundo imposto com maior crescimento acumulado (31,6%), ainda que a sua evolução tenha estado desalinhada com as fases do ciclo económico, registando um aumento sucessivo entre 2010 e 2015 (período no qual ocorreram 3 anos de recessão económica na Região

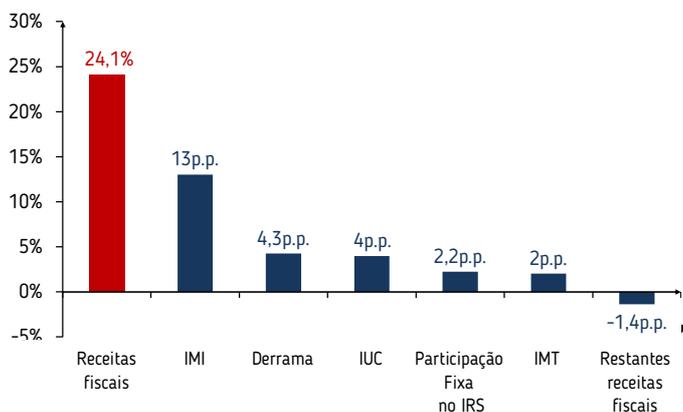
do Norte), e uma sequência de dois anos em queda em 2016 e 2017 (período de expansão económica robusta). Quanto à Participação Fixa no IRS, um imposto que os municípios podem arrecadar até 5% da coleta líquida do IRS dos seus municípios, verificou-se um crescimento acumulado de apenas 16,5% entre 2010 e 2017. Devido à natureza deste imposto, a receita apenas aumentou significativamente após 2014, em linha com a evolução positiva da economia regional. Por fim, o Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que incide sobre o valor de compra do imóvel (desde que superior ao valor patrimonial tributário) teve uma evolução associada ao comportamento do mercado imobiliário. Entre 2010 e 2013, as receitas obtidas com este imposto baixaram cerca de 40%, atingindo o valor mais baixo da série temporal em 2013. Após este ano, com a recuperação dos preços de habitação e com o aumento das vendas de imóveis, deu-se uma expressiva recuperação das receitas do IMT, sendo que em 2017 o valor deste imposto tinha já ultrapassado o registado em 2010.

### 3.1. O contributo de cada imposto para o crescimento da receita fiscal dos municípios da Região do Norte

Ainda que o IMT tenha tido o maior crescimento em 2017, foi o IMI o imposto que mais contribuiu para o crescimento das receitas fiscais dos municípios da Região do Norte entre 2010 e 2017. Neste período, o IMI contribuiu com 13,0 pontos percentuais (p.p.) para o crescimento de 24,1% das receitas fiscais dos municípios da Região do Norte. Este resultado indica que, em termos relativos, o IMI contribuiu para mais de metade de todo o crescimento das receitas fiscais entre 2010 e 2017. As restantes tipologias de receitas, apesar de terem registado, maioritariamente, um crescimento acumulado entre 2010 e 2017, tiveram um contributo reduzido para a evolução global das receitas fiscais dos municípios da Região do Norte.

**Figura 18 - Contributo de cada imposto para o crescimento da receita fiscal dos municípios na Região do Norte entre 2010 e 2017**

(pontos percentuais)

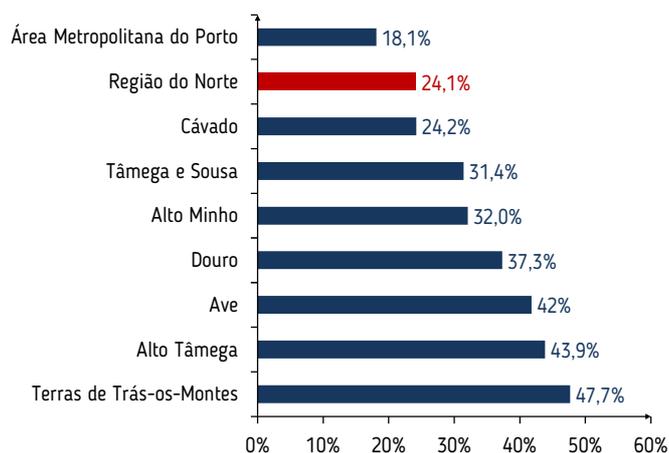


As receitas fiscais registaram um aumento na maioria dos municípios entre 2010 e 2017, mais precisamente, em 83 dos

86 municípios existentes. Ao nível das NUTS III, verificou-se um crescimento de receitas em todas as unidades da Região do Norte, apesar da diversidade territorial quanto à dimensão populacional, à localização geográfica e à dinâmica económica de cada município.

**Figura 19 - Receitas fiscais dos municípios da Região do Norte, por NUTS III**

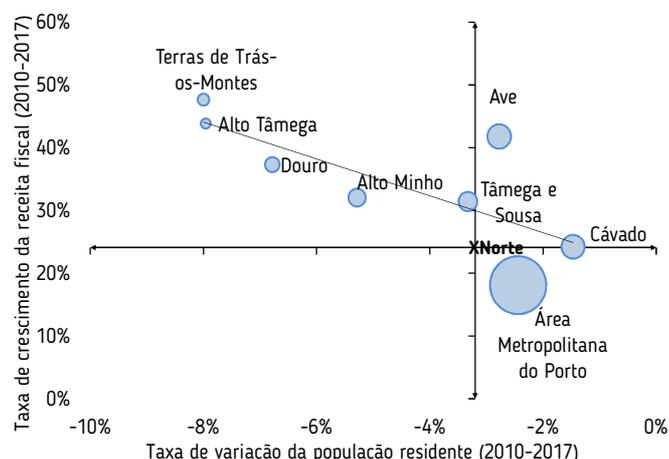
(taxa de variação acumulada entre 2010 e 2017)



Importa referir, ainda assim, que a amplitude do crescimento foi significativamente diferente. Em concreto, as NUTS III onde predominam territórios de baixa densidade e que simultaneamente registaram as maiores perdas populacionais entre 2010 e 2017 foram as que observaram um maior crescimento. Nota disso foi o crescimento de 47,7% das receitas fiscais em Terras de Trás-os-Montes, o maior entre todas as NUTS III da Região do Norte e o crescimento de 43,9% no Alto Tâmega. As NUTS III do Douro e do Alto Minho também registaram crescimentos significativos, com valores de 37,3% e 32,0% respetivamente.

**Figura 20 - Crescimento da receita fiscal e a evolução da população residente, por NUTS III, entre 2010 e 2017**

(A área dos círculos representa a proporção das receitas fiscais de cada região NUTS III no total da Região do Norte)

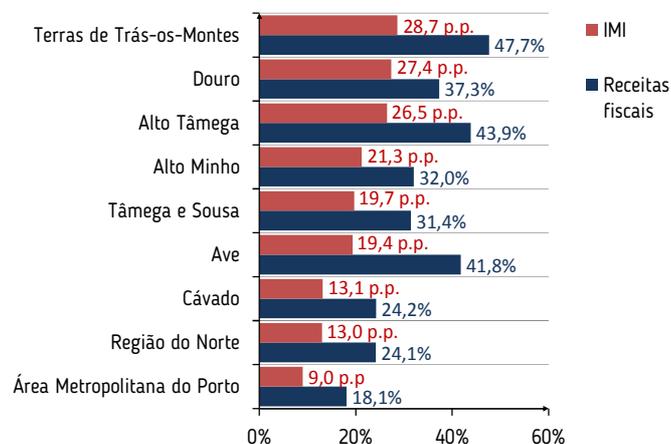


A figura anterior mostra que o valor agregado das receitas fiscais dos municípios cresceu mais, em termos percentuais,

nas regiões NUTS III que registaram as maiores reduções da população residente entre 2010 e 2017. Sabendo-se que as dinâmicas demográficas negativas tendem a limitar o crescimento das receitas fiscais associadas à atividade económica, como é o caso da derrama e da participação fixa no IRS, e que colocam pressão fiscal para o aumento da tributação do património, o crescimento verificado nas receitas fiscais nos territórios de baixa densidade, entre 2010 e 2017, deveu-se ao aumento significativo das receitas do IMI. Tal aumento não decorreu de uma dinâmica imobiliária que tivesse justificado a construção e venda de novas habitações e outros imóveis, mas de um procedimento generalizado de reavaliação do valor patrimonial dos imóveis.

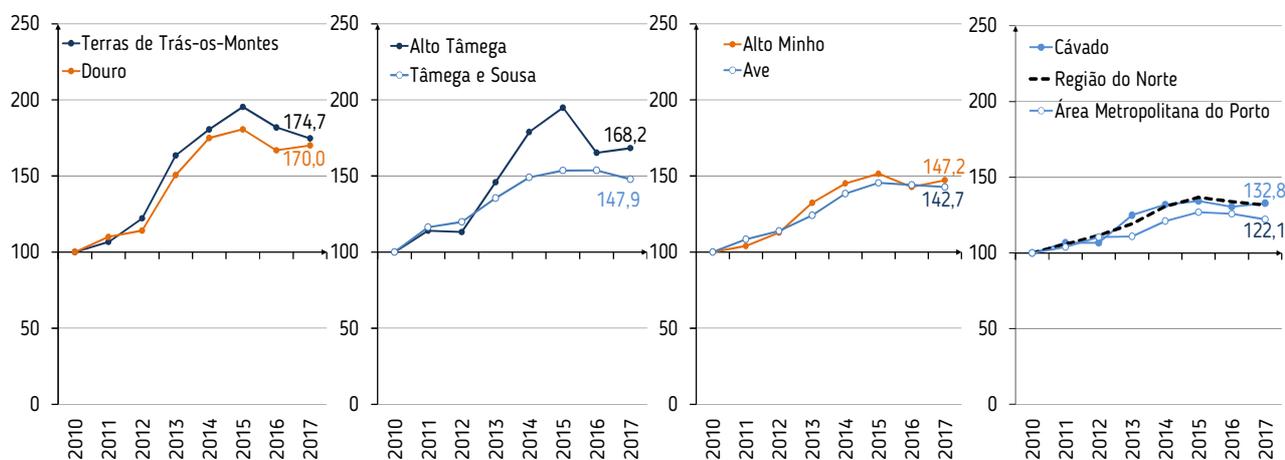
A figura 21 mostra, claramente, que o maior contributo do IMI para o crescimento das receitas fiscais, entre 2010 e 2017, ocorreu nas NUTS III do Norte constituídas por territórios de baixa densidade. Em Terras de Trás-os-Montes, o contributo do IMI foi de 28,7 p.p., no Douro foi de 27,4 p.p. e no Alto Tâmega foi de 26,5 p.p.. No outro extremo, o contributo das receitas do IMI para o crescimento das receitas fiscais foi menor nas sub-regiões do Ave, do Cávado, e na Área Metropolitana do Porto.

**Figura 21 - Contributo do IMI para a variação da receita fiscal dos municípios da Região do Norte, por NUTS III, entre 2010 e 2017**  
(contributos em pontos percentuais, p.p.)



Verifica-se ainda que o crescimento das receitas do IMI na Região do Norte ocorreu, sobretudo, entre 2012 e 2015, sendo que nas NUTS III onde predominam territórios de baixa densidade, o crescimento acelerou significativamente face ao período imediatamente anterior (cf. Figura 22).

**Figura 22 - Evolução das receitas do IMI dos municípios da Região do Norte, por NUTS III, entre 2010 e 2017**  
(índice 100=2010)



### 3.3. Relação entre receitas fiscais por habitante, grau de urbanização dos territórios do Norte e poder de compra concelhio

Apesar das receitas fiscais por habitante terem crescido significativamente nas NUTS III maioritariamente constituídas por territórios de baixa densidade, por força da conjugação entre o aumento do IMI e a redução da população residente, em 2017, as receitas fiscais por habitante continuavam a ser superiores nas NUTS III com maior percentagem de população a residir em áreas predominantemente urbanas, como nos casos da Área Metropolitana do Porto, do Ave e do Cávado.

**Quadro 4 - Receitas fiscais dos municípios por habitante, por NUTS III da Região do Norte e a % da população residente em Áreas Predominantemente Urbanas (APU)**

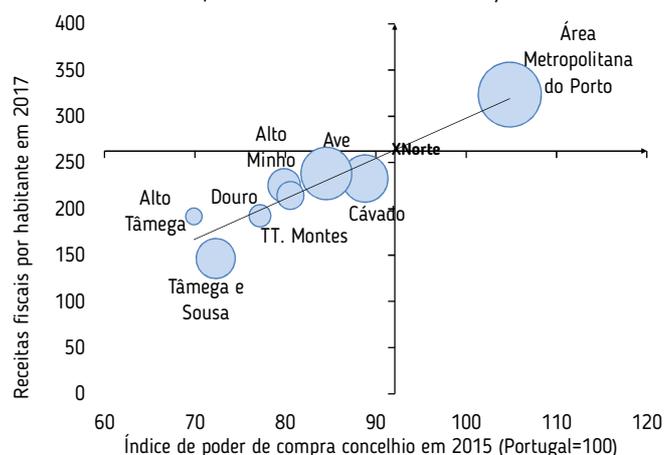
	Receitas fiscais por habitante (euros)			% População em APU (2017)
	2010	2017	Crescimento (2010-2017)	
Área Metropolitana do Porto	267,3	323,5	56,3	92,0%
<b>Norte</b>	<b>204,7</b>	<b>262,6</b>	<b>57,9</b>	<b>73,7%</b>
Ave	163,4	238,3	74,9	74,4%
Cávado	184,6	232,7	48,1	67,1%
Alto Minho	161,7	225,4	63,7	47,5%
Terras de Trás-os-Montes	133,6	214,4	80,8	39,4%
Douro	130,7	192,4	61,8	31,7%
Alto Tâmega	122,7	191,8	69,1	23,9%
Tâmega e Sousa	107,6	146,3	38,7	56,7%

A relação positiva entre o nível de urbanização dos territórios e o nível de receita fiscal por habitante arrecadada pelos municípios pode ser explicada através de dois fatores principais. Por um lado, o dinamismo e a eficiência económica tendem a ser superiores nas áreas mais urbanizadas, por via das economias de aglomeração que delas derivam, traduzindo-se em níveis de produtividade maiores, que potenciam o rendimento dos habitantes e a base tributável sobre a qual incidem os impostos dos municípios. Por outro lado, o preço final dos imóveis por metro quadrado tende a ser maior em áreas urbanas, devido à maior atratividade destes espaços, pelas comodidades que oferecem e à maior densidade populacional, que tende a reduzir o espaço disponível para a edificação de novas construções, conduzindo deste modo a um aumento do imposto pago em sede de IMI e de IMT.

A maior atratividade das áreas predominantemente urbanas suscita, também, a migração de população residente mais qualificada e com maior poder de compra, conduzindo ao crescimento dos mercados urbanos, tanto pelo lado do consumo e investimento em habitação, como pelo lado da oferta de bens e serviços mais diversificados por parte de novas empresas. Em resultado deste crescimento mútuo, o poder de compra concelhio tende a ser superior nas áreas mais urbanizadas. Daqui resulta o círculo virtuoso que está espelhado na figura seguinte, ou seja, uma relação de reforço mútuo entre o grau de urbanização, o poder de compra concelhio e o valor de receitas fiscais por habitante.

**Figura 23 - Receitas fiscais por habitante (euros) das NUTS III do Norte em 2017 em função da % da população em áreas predominantemente urbanas e do Índice de poder de compra concelhio**

(A área dos círculos é proporcional à percentagem da população residente em áreas predominantemente urbanas)



Como se pode ver a partir da figura anterior, em 2017, a receita fiscal por habitante foi de 262,6 euros para o conjunto da Região do Norte, sendo que a Área Metropolitana do Porto destacou-se como sendo a NUTS III que tinha, ao mesmo tempo, a maior receita fiscal por habitante (323,5 euros), a maior percentagem de população residente em áreas predominantemente urbanas (92,0%) e o maior índice de

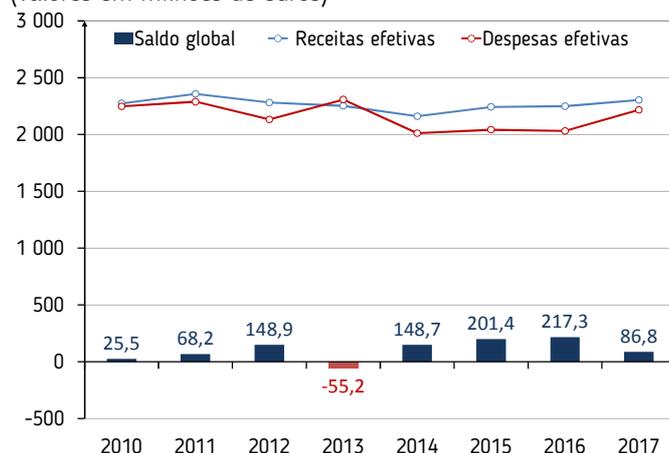
poder de compra concelhio (104,82) (valor de 2015, último ano com informação disponível). Imediatamente a seguir no ranking da receita fiscal por habitante surgiam, muito próximas, as NUTS III do Ave e do Cávado, sendo que estas duas sub-regiões apresentam grandes semelhanças no que respeita à quadratura entre dinamismo económico, estrutura económica, grau de urbanização e valor da receita fiscal por habitante. Nas restantes NUTS III, com exceção do caso particular do Tâmega e Sousa, o padrão que emerge é o de um menor valor de receita fiscal por habitante, acompanhado por um menor poder de compra concelhio e por uma menor percentagem de população residente em áreas predominantemente urbanas.

#### 4. O Equilíbrio Financeiro dos municípios da Região do Norte

A execução orçamental dos municípios da Região do Norte no período em estudo pautou-se pela obtenção de excedentes orçamentais, com exceção do ano de 2013, em que as receitas cobradas foram inferiores às despesas efetivas. Importa referir que a situação de equilíbrio orçamental dos municípios da Região do Norte contrasta fortemente com os sucessivos défices orçamentais registados na conta consolidada das Administrações Públicas (Administração Regional e Local, Administração Central e Segurança Social), pese embora a evolução recente marcada por um ajustamento orçamental ao nível nacional. A comparação entre o valor de juros e outros encargos suportado pelos municípios da Região do Norte (17,2 milhões de euros) e o valor pago pelas Administrações Públicas no seu conjunto ao nível nacional (8.229 milhões de euros, segundo a síntese de execução orçamental de dezembro de 2017 da Direção Geral do Orçamento) revela ao mesmo tempo que os municípios da Região do Norte contribuíram apenas, para 0,2% do total de juros e outros encargos suportados pelas Administrações Públicas durante o ano de 2017. Este valor tão reduzido decorre do facto do valor da dívida total dos municípios da Região do Norte ser significativamente inferior ao valor da dívida bruta das Administrações Públicas.

**Figura 24 - Evolução do saldo global dos municípios da Região do Norte**

(valores em milhões de euros)



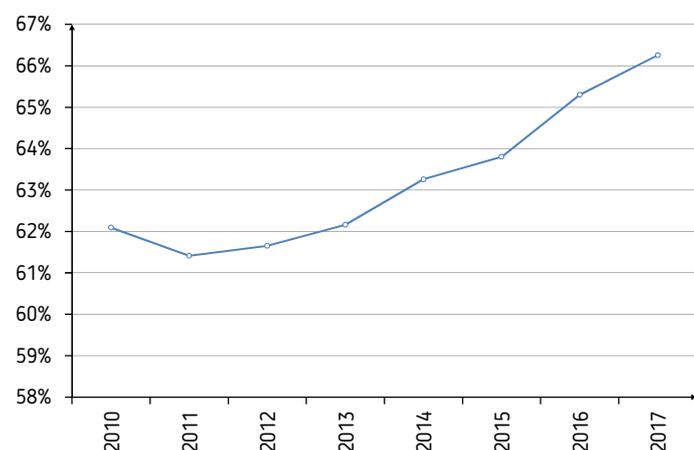
**Quadro 5 - Os saldos orçamentais dos municípios da Região do Norte (2010 a 2017)**

	milhões de euros								Taxa de variação anual						
	2010	'11	'12	'13	'14	'15	'16	2017	'11	'12	'13	'14	'15	'16	2017
(1) <i>Receitas efetivas</i>	2 274,0	2 358,0	2 281,8	2 253,3	2 160,7	2 243,7	2 249,6	2 304,7	3,7%	-3,2%	-1,3%	-4,1%	3,8%	0,3%	2,5%
(2) <i>Despesas efetivas</i>	2 248,4	2 289,8	2 132,9	2 308,5	2 011,9	2 042,3	2 032,3	2 217,9	1,8%	-6,9%	8,2%	-12,8%	1,5%	-0,5%	9,1%
Saldo global (3)=(1)-(2)	25,5	68,2	148,9	-55,2	148,7	201,4	217,29	86,8							
(4) <i>Juros e outros encargos</i>	31,8	38,4	40,5	40,4	39,2	31,9	30,4	17,2	20,9%	5,4%	-0,3%	-3,1%	-18,4%	-4,7%	-43,6%
(5) <i>Despesa primária</i>	2 216,7	2 251,4	2 092,4	2 268,1	1 972,8	2 010,4	2 001,8	2 200,7	1,6%	-7,1%	8,4%	-13,0%	1,9%	-0,4%	9,9%
Saldo primário (6)=(1)-(5)	57,3	106,6	189,5	-14,8	187,9	233,3	247,7	104,0							

#### 4.1. Evolução dos principais indicadores económicos e financeiros dos municípios da Região do Norte

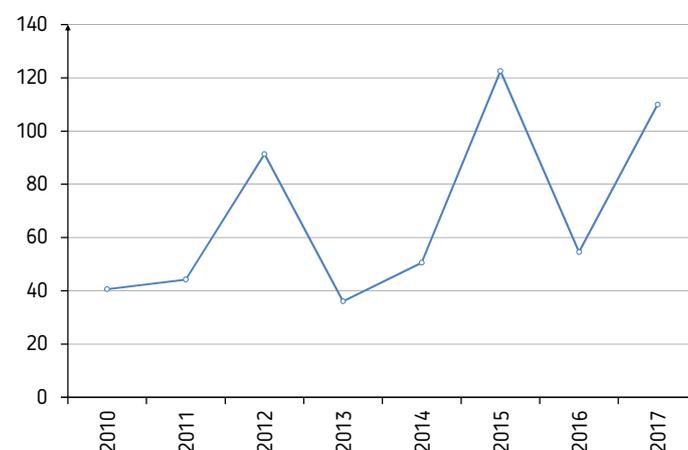
Em termos agregados, a autonomia financeira do conjunto dos 86 municípios da Região do Norte, medida pelo quociente entre fundos próprios e ativo líquido, atingiu um ponto mínimo no ano de 2011, com o valor de 61,4%, tendo melhorado sempre desde então, particularmente após 2013 (i.e. na vigência do atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013). Em 2017, a autonomia financeira do conjunto dos 86 municípios do Norte registava já o valor de 66,3%, dando conta do reforço dos fundos próprios dos municípios da Região do Norte no total do seu ativo líquido.

**Figura 25 - Autonomia financeira (fundos próprios/ativo líquido) dos municípios da Região do Norte**  
(valores em %)



Para além desta evolução favorável, houve ainda um incremento dos resultados líquidos do exercício. Entre 2010 e 2017, a soma dos resultados líquidos dos 86 municípios da Região do Norte foi sempre positiva. Mais importante do que a frequência de resultados positivos ao longo do período em estudo, foi a tendência de crescimento observada nos anos mais recentes, particularmente em 2015 e 2017.

**Figura 26 - Resultado líquido dos exercícios dos municípios da Região do Norte**  
(valores em milhões de euros)



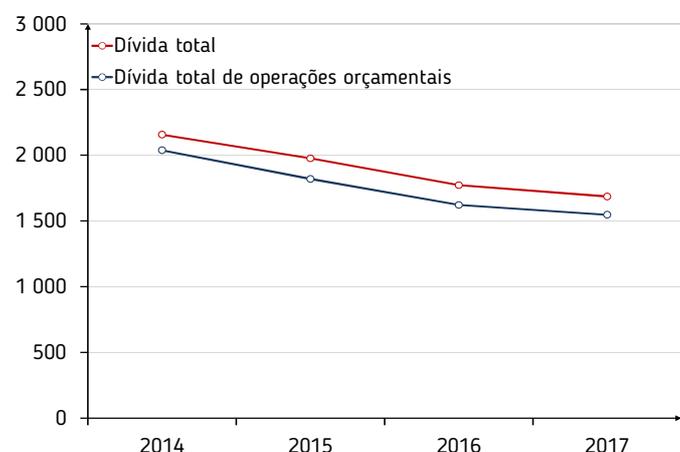
#### 5. O endividamento dos municípios da Região do Norte

A dívida total dos municípios da Região do Norte diminuiu 21,8% entre 2014 e 2017, atingindo o valor de 1.686 milhões de euros neste último ano. Importa dizer que, dentro da esfera da dívida total dos municípios, apenas a dívida total de operações orçamentais é considerada para efeitos de apuramento do limite máximo de endividamento dos municípios. Fora da esfera das operações orçamentais ficam, por exemplo, as dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Apoio Municipal e as dívidas de capital com os instrumentos financeiros.

Como se pode ver a partir da figura seguinte, as duas tipologias de dívida em análise têm vindo a baixar ao longo do tempo, sendo que no caso da dívida total de operações orçamentais a redução operada entre 2014 e 2017 foi de 24,1%, terminando o ano de 2017 com um valor ligeiramente acima de 1.500 milhões de euros (cerca de 2,7% do PIB da Região Norte).

**Figura 27 - Evolução do endividamento dos municípios da Região do Norte**

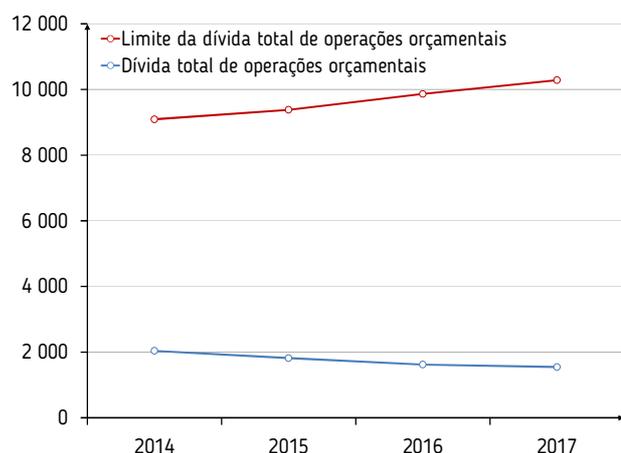
(valores em milhões de euros)



A redução do endividamento dos municípios apurado de acordo com a dívida total de operações orçamentais ocorreu ao mesmo tempo em que aumentavam as receitas correntes, evolução favorável com impacto na capacidade máxima de endividamento. Em termos meramente financeiros, esta capacidade indica o limite máximo de *stock* de dívida que os municípios podem suportar sem colocar em risco o cumprimento das obrigações contraídas junto dos seus credores.

**Figura 28 - Evolução do limite de dívida total de operações orçamentais em comparação com a dívida total de operações orçamentais**

(valores em milhões de euros)



Em termos legais, a Lei n.º 73/2013 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais veio estabelecer o limite máximo para o valor da dívida total de operações orçamentais dos municípios, que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, o valor correspondente a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Como se pode verificar na figura anterior, para o total dos municípios da Região do Norte, o limite da dívida total de operações orçamentais tem vindo a aumentar sucessivamente desde 2014, atingindo o valor mais alto em 2017, ao mesmo tempo que tem vindo a baixar o *stock* de

dívida efetivamente contraída. Do ponto de vista da sustentabilidade financeira, pode concluir-se portanto que a evolução registada foi de molde a melhorar a margem de segurança do endividamento atual dos municípios em estudo, com consequências positivas nas condições futuras de financiamento.

### 5.1. Mecanismos obrigatórios de saneamento financeiro em 2017

A supramencionada lei n.º 73/2013 estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, introduzindo mecanismos de alerta precoce e de recuperação financeira municipal associados a situações em que o limite de endividamento é ultrapassado. Relativamente aos mecanismos de recuperação financeira, esta lei estabelece dois tipos de mecanismos, o mecanismo de saneamento financeiro e o mecanismo de recuperação financeira.

O mecanismo de saneamento financeiro, menos gravoso, é obrigatório caso a dívida total das operações orçamentais se situe entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Por sua vez, o mecanismo de recuperação financeira é obrigatório sempre que a dívida total das operações orçamentais seja superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, estando associado a situações vulgarmente definidas como de rutura financeira. No caso da Região do Norte, em 2016 e 2017, não existia nenhum município sob tutela do mecanismo mais gravoso do ponto de vista da solvabilidade da dívida total dos municípios, sendo que apenas dois municípios, Alfândega da Fé e Paços de Ferreira, estavam sob a ação do outro mecanismo, o mecanismo de saneamento financeiro.

**Quadro 6 - Municípios da Região do Norte sujeitos a mecanismos obrigatórios de saneamento financeiro**

	<i>dívida total entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente líquida dos últimos três anos</i>	<i>dívida total superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida dos últimos três anos</i>
	<b>Municípios obrigados a recorrer a mecanismos de saneamento financeiro</b>	<b>Municípios obrigados a recorrer a mecanismos de recuperação financeira ("rutura financeira")</b>
<b>Final de 2014</b>	Alijó Lamego Mesão Frio Trofa Vizela	Alfândega da Fé Freixo de Espada à Cinta Paços de Ferreira
<b>Final de 2015</b>	Freixo de Espada à Cinta Lamego Paços de Ferreira Tabuaço	Alfândega da Fé
<b>Final de 2016</b>	Alfândega da Fé Freixo de Espada à Cinta Lamego Paços de Ferreira	<i>nenhum município</i>
<b>Final de 2017</b>	Alfândega da Fé Paços de Ferreira	<i>nenhum município</i>

## Síntese

O investimento público dos municípios da Região do Norte aumentou 42,4% em 2017, invertendo a tendência de queda que marcou o quadriénio anterior. Importa salientar que a recuperação do investimento em 2017 verificou-se na grande maioria dos municípios da Região do Norte, não constituindo por isso um fenómeno territorialmente concentrado.

Apesar do investimento público dos municípios poder gerar efeitos económicos estruturantes, associados à redução dos custos de contexto e de mobilidade ou à melhoria genérica da atratividade das cidades e regiões, a sua dimensão financeira ainda é reduzida. Em termos médios, este investimento representou entre 2010 e 2017 apenas, 0,96% do PIB da Região do Norte, um valor manifestamente diminuto, atendendo ao potencial impacto do fornecimento de bens públicos locais no crescimento económico e nos processos de convergência real dos territórios. Ainda assim, ao nível das NUTS III do Norte, o investimento público dos municípios teve uma importância económica superior nos territórios de baixa densidade, sobretudo no período de recessão económica.

Do lado do financiamento da atividade municipal, as receitas fiscais (maioritariamente impostos) continuaram a ser a principal receita dos municípios, representando em 2017 pouco mais de um terço do total. Entre 2010 e 2017, estas receitas aumentaram 24,1%, tendo os crescimentos mais significativos ocorrido nas NUTS III da Região do Norte com predomínio de territórios de baixa densidade. Importa salientar que o crescimento das receitas fiscais nestes territórios teve origem no crescimento das receitas do IMI entre 2012 e 2015, motivado pela reavaliação do valor patrimonial dos imóveis.

O equilíbrio financeiro foi a regra ao longo do período em estudo. Entre 2010 e 2017, apenas se verificou um *deficit para o valor global dos municípios* em 2013, sendo que nos anos seguintes os excedentes orçamentais foram acompanhados do reforço da autonomia financeira, do aumento dos resultados líquidos do exercício, da redução dos juros e outros encargos da dívida e da redução do endividamento. Em 2017 e pelo segundo ano consecutivo nenhum município estava em situação de rutura financeira e apenas dois estavam sob a tutela obrigatória dos mecanismos de saneamento financeiro.

**Fonte:** A informação de base que suporta a análise aqui apresentada corresponde aos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa para os anos de 2010 a 2017 (prestação de contas). Esta informação foi obtida a 1 de novembro de 2018 junto do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), da responsabilidade da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), tendo sido revista em 29 de novembro de 2018 pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL) da CCDR-N com base na consulta dos documentos de prestação de contas entretanto aprovados.

**Anexo n.º 1 - A estrutura das receitas dos municípios da Região do Norte**

Receitas dos Municípios (2016 e 2017)	Receitas Fiscais <sup>(1)</sup> (%)		das quais: IMI (%)		FEF e FSM (%)		Outras Transferências da Administração Central <sup>(2)</sup> (%)		Financiamentos da União Europeia (%)		Rendas e Venda de Bens e Serviços (%)		Passivos Financeiros (%)		Outras Receitas do Exercício <sup>(3)</sup> (%)		Saldo da Gestão Anterior (%)		Receita Total por Habitante (€)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>Região NORTE</b>	<b>34,6</b>	<b>33,5</b>	<b>15,9</b>	<b>14,7</b>	<b>25,8</b>	<b>25,3</b>	<b>5,9</b>	<b>5,5</b>	<b>2,0</b>	<b>2,1</b>	<b>13,3</b>	<b>11,9</b>	<b>5,4</b>	<b>6,1</b>	<b>4,5</b>	<b>3,9</b>	<b>8,4</b>	<b>11,7</b>	<b>731,9</b>	<b>783,5</b>
<b>Alto Minho</b>	<b>23,2</b>	<b>22,8</b>	<b>11,7</b>	<b>11,4</b>	<b>35,0</b>	<b>34,4</b>	<b>7,2</b>	<b>7,0</b>	<b>2,0</b>	<b>4,4</b>	<b>17,3</b>	<b>15,4</b>	<b>2,4</b>	<b>3,4</b>	<b>4,4</b>	<b>5,4</b>	<b>8,6</b>	<b>7,3</b>	<b>929,9</b>	<b>988,7</b>
Arcos de Valdevez	15,0	15,3	8,0	8,6	47,0	47,2	7,2	6,7	4,0	12,3	25,9	17,8	0,0	0,0	1,0	0,7	0,0	0,0	1030,2	1069,3
Caminha	28,0	29,4	17,2	17,2	36,2	37,8	1,8	1,9	2,6	3,6	23,4	23,2	2,0	1,6	6,0	2,5	0,0	0,0	974,8	979,3
Melgaço	15,8	13,1	10,8	8,3	50,5	49,9	5,8	4,7	0,0	0,0	18,6	18,2	0,0	0,0	8,9	8,4	0,5	5,6	1466,8	1537,1
Monção	16,9	17,1	7,6	8,5	48,1	47,9	8,1	7,8	2,5	2,5	18,7	16,6	0,0	0,0	0,9	1,8	4,8	6,2	849,5	892,3
Paredes de Coura	12,0	12,4	6,2	6,3	59,8	58,7	9,2	7,8	2,4	4,2	13,3	14,4	1,7	1,4	1,6	1,3	0,0	0,0	1196,1	1271,9
Ponte da Barca	13,9	16,7	6,8	8,4	40,7	46,0	11,4	13,4	3,0	2,8	7,5	10,5	2,6	3,9	20,0	6,1	0,9	0,5	1222,6	1121,8
Ponte de Lima	13,3	12,0	7,0	6,9	26,9	26,7	6,5	7,9	0,0	0,0	12,0	12,0	0,0	0,0	4,4	15,3	36,9	26,1	1032,7	1085,8
Valença	20,6	20,7	8,9	9,8	32,2	32,8	8,9	8,1	3,6	6,0	26,7	18,7	3,9	2,1	1,4	1,7	2,6	10,0	1220,6	1250,1
Viana do Castelo	42,1	38,5	20,4	18,2	21,1	19,5	7,6	6,3	1,5	6,6	17,3	15,2	6,7	10,1	3,2	3,5	0,5	0,3	648,2	752,0
Vila Nova de Cerveira	20,7	22,0	8,8	8,6	46,3	46,1	6,7	6,4	4,4	3,0	11,3	11,1	0,0	0,0	2,6	1,3	8,0	10,2	1405,5	1468,3
<b>Cávado</b>	<b>41,1</b>	<b>41,1</b>	<b>18,3</b>	<b>17,6</b>	<b>29,4</b>	<b>29,1</b>	<b>6,8</b>	<b>6,2</b>	<b>2,4</b>	<b>1,8</b>	<b>9,9</b>	<b>8,8</b>	<b>4,3</b>	<b>3,0</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>4,6</b>	<b>8,5</b>	<b>532,4</b>	<b>566,0</b>
Amares	23,0	25,2	12,5	12,1	41,9	40,6	10,5	9,0	3,7	2,8	20,4	13,8	0,0	7,6	0,5	0,9	0,0	0,0	677,9	727,3
Barcelos	34,1	32,8	14,9	13,8	38,3	36,2	3,8	3,1	1,9	0,5	11,6	9,3	0,6	0,0	1,4	1,6	8,3	16,5	489,4	539,3
Braga	59,5	58,1	25,9	24,4	15,7	15,6	9,6	8,8	2,8	3,2	4,8	4,5	4,7	5,3	2,3	1,9	0,5	2,5	467,7	511,4
Esposende	38,1	35,8	19,2	17,3	23,8	23,5	2,8	2,3	2,7	1,3	10,3	10,1	0,6	0,0	1,4	1,4	20,3	25,5	666,1	708,7
Terras de Bouro	10,6	11,1	5,4	5,1	60,7	62,6	11,0	10,9	3,9	0,1	9,9	13,1	3,6	1,9	0,5	0,3	0,0	0,0	1376,2	1392,7
Vila Verde	20,7	24,7	9,0	10,2	40,7	46,7	5,2	4,6	1,2	0,8	16,3	17,4	15,2	2,7	0,7	0,8	0,0	2,3	617,9	563,6
<b>Ave</b>	<b>31,5</b>	<b>29,8</b>	<b>15,0</b>	<b>13,6</b>	<b>25,6</b>	<b>24,4</b>	<b>8,2</b>	<b>7,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>12,6</b>	<b>12,5</b>	<b>3,4</b>	<b>4,3</b>	<b>6,3</b>	<b>2,2</b>	<b>10,6</b>	<b>17,3</b>	<b>726,7</b>	<b>798,4</b>
Cabeceiras de Basto	17,2	17,6	6,2	6,4	46,1	47,4	9,9	9,1	1,5	1,3	12,7	12,2	0,0	0,0	1,9	4,0	10,5	8,4	886,3	901,4
Fafe	24,0	25,7	13,2	11,7	35,2	35,9	12,6	8,3	2,3	2,7	11,1	10,7	6,7	3,1	1,9	2,2	6,1	11,5	679,9	697,9
Guimarães	39,4	34,7	19,2	16,1	20,1	18,5	8,3	8,0	1,1	1,4	9,2	9,6	0,0	0,0	5,1	1,5	16,7	26,3	655,7	752,7
Mondim de Basto	8,9	8,7	4,8	5,0	58,5	56,3	3,5	4,4	4,2	2,7	7,1	6,9	0,0	0,0	3,9	7,6	13,8	13,5	1320,2	1431,7
Póvoa de Lanhoso	25,5	27,6	13,4	15,0	39,2	45,3	3,2	2,8	0,5	2,4	12,1	14,8	2,9	0,4	13,2	1,6	3,4	5,1	806,2	725,4
Vieira do Minho	9,8	14,7	4,8	6,2	40,7	51,8	1,9	2,0	1,2	0,4	10,1	13,8	32,0	7,1	4,3	10,1	0,0	0,0	1270,3	1044,0
Vila Nova de Famalicão	35,1	34,7	15,1	15,0	16,9	16,4	8,5	9,3	2,4	2,2	18,2	18,0	2,8	2,8	10,1	1,6	6,0	15,1	710,7	770,6
Vizela	29,7	18,8	16,7	9,9	25,3	16,9	8,8	5,8	2,1	0,0	9,6	6,5	0,0	35,1	0,8	0,9	23,8	16,1	737,6	1139,2
<b>Área Metropolitana do Porto</b>	<b>46,8</b>	<b>45,6</b>	<b>21,0</b>	<b>19,3</b>	<b>11,8</b>	<b>12,1</b>	<b>5,4</b>	<b>5,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>13,1</b>	<b>11,5</b>	<b>6,2</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>4,9</b>	<b>9,9</b>	<b>14,2</b>	<b>670,2</b>	<b>709,5</b>
Arouca	17,0	17,0	7,6	7,1	45,6	42,8	2,8	1,6	2,5	7,7	10,6	10,3	0,0	0,0	3,7	2,7	17,8	18,0	852,7	926,4
Espinho	41,3	41,0	17,7	16,7	15,2	16,4	14,0	17,9	3,6	1,5	20,7	19,4	3,6	2,2	1,7	1,5	0,0	0,0	936,0	922,1
Gondomar	44,5	43,4	21,4	19,8	18,5	18,6	15,0	11,6	1,4	4,6	16,6	15,5	0,0	0,0	2,2	2,2	1,8	4,0	401,6	431,6
Maia	65,8	58,9	27,4	25,4	6,1	6,6	3,8	3,7	0,3	1,1	7,7	6,8	0,0	0,0	1,8	3,0	14,5	19,8	573,4	606,4
Matosinhos	45,9	45,4	21,7	19,4	4,3	4,8	9,9	9,6	0,0	0,0	9,6	9,7	10,5	4,6	9,3	12,5	10,5	13,4	785,2	847,0
Oliveira de Azeméis	39,4	40,4	18,5	19,9	26,9	30,6	11,7	13,4	1,5	1,5	12,9	11,5	1,3	0,0	2,6	2,6	3,7	0,0	573,6	538,2
Paredes	29,8	35,1	17,2	18,4	25,2	33,4	8,3	4,8	1,0	1,6	9,1	12,2	23,2	4,6	3,4	8,3	0,0	0,0	608,5	479,5
Porto	50,6	50,7	16,1	14,3	1,0	1,7	1,4	1,5	1,6	0,5	13,9	12,0	0,4	2,3	13,0	7,7	18,0	23,6	1272,7	1306,7
Póvoa de Varzim	38,0	35,0	21,0	17,9	15,2	13,7	6,7	9,0	0,4	3,0	35,9	28,3	0,0	0,0	1,2	1,3	2,7	9,6	683,9	803,2
Santa Maria da Feira	41,3	39,6	22,0	20,0	18,5	17,6	2,5	2,1	1,6	2,7	11,6	10,4	0,0	0,0	1,9	1,8	22,6	25,9	550,2	609,8
Santo Tirso	40,9	35,6	20,2	16,5	33,7	28,3	1,2	0,2	7,8	6,6	11,8	9,6	0,2	11,1	3,3	2,4	1,0	6,3	502,1	630,4
São João da Madeira	37,4	40,8	17,3	17,3	19,7	20,0	3,8	3,2	0,1	0,8	27,0	23,2	8,3	9,2	3,9	2,7	0,0	0,1	785,2	809,9
Trofa	54,2	38,6	28,2	21,6	27,8	22,9	8,7	7,1	2,4	8,2	6,1	5,7	0,0	0,0	0,9	1,4	0,0	16,2	543,0	688,9
Vale de Cambra	29,9	19,2	14,3	9,1	36,4	24,4	2,2	1,1	0,6	2,0	13,7	9,2	0,0	29,0	1,9	1,0	15,5	14,1	765,2	1196,5
Valongo	51,5	48,9	24,9	23,9	18,8	19,1	3,7	3,6	2,6	0,9	15,1	14,5	0,0	0,0	1,6	2,6	6,7	10,4	373,5	390,0
Vila do Conde	49,8	32,8	26,1	16,4	12,3	8,6	8,9	6,5	1,3	0,3	13,2	9,0	0,0	29,5	1,2	1,3	13,4	12,0	691,7	1059,2
Vila Nova de Gaia	50,4	61,6	26,3	30,1	8,0	10,2	2,6	3,2	1,2	0,7	9,9	7,6	25,1	3,9	1,6	3,1	1,2	9,6	548,5	485,6

(continua)

(1) Incluindo: Participação Fixa no IRS.

(2) Exceto: Participação Fixa no IRS, FEF, FSM e Financiamentos da União Europeia.

(3) Inclui as Outras Transferências (não provenientes da Administração Central).

**Anexo n.º 1 - A estrutura das receitas dos municípios da Região do Norte (continuação)**

Receitas dos Municípios (2016 e 2017)	Receitas Fiscais <sup>(1)</sup> (%)		das quais: IMI (%)		FEF e FSM (%)		Outras Transferências da Administração Central <sup>(2)</sup> (%)		Financiamentos da União Europeia (%)		Rendas e Venda de Bens e Serviços (%)		Passivos Financeiros (%)		Outras Receitas do Exercício <sup>(3)</sup> (%)		Saldo da Gerência Anterior (%)		Receita Total por Habitante (€)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
	<b>Alto Tâmega</b>	<b>14,1</b>	<b>14,6</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>41,5</b>	<b>44,4</b>	<b>2,7</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>4,3</b>	<b>16,9</b>	<b>15,4</b>	<b>6,6</b>	<b>0,4</b>	<b>9,3</b>	<b>9,0</b>	<b>6,4</b>	<b>9,5</b>	<b>1346,6</b>
Boticas	6,1	7,2	3,3	3,6	45,8	54,4	1,3	2,7	2,2	4,7	9,7	8,9	0,0	0,0	11,2	9,4	23,7	12,7	2310,1	2036,4
Chaves	19,8	24,0	9,8	12,7	30,7	39,3	1,3	1,2	3,1	4,5	18,7	21,5	15,8	0,0	9,1	4,8	1,6	4,7	994,2	812,0
Montalegre	9,9	8,9	4,6	3,6	56,5	48,3	7,1	5,9	1,7	2,5	18,9	14,4	0,0	1,9	5,9	5,8	0,0	12,3	1857,9	2276,8
Ribeira de Pena	8,1	8,0	3,3	2,9	34,6	40,0	2,1	1,9	2,4	7,9	27,6	20,5	11,1	0,0	9,7	18,4	4,3	3,4	2346,4	2085,7
Valpaços	12,5	12,7	5,6	6,2	51,4	51,9	2,8	1,9	1,0	1,1	11,9	11,0	0,0	0,0	7,7	9,6	12,6	11,9	1173,4	1219,4
Vila Pouca de Aguiar	17,7	15,4	5,1	4,5	43,6	39,1	2,6	1,6	3,8	6,6	12,0	10,6	0,0	0,0	13,4	12,2	7,0	14,5	1400,5	1632,6
<b>Tâmega e Sousa</b>	<b>23,8</b>	<b>20,4</b>	<b>11,5</b>	<b>9,4</b>	<b>39,3</b>	<b>34,7</b>	<b>7,9</b>	<b>6,9</b>	<b>2,5</b>	<b>1,7</b>	<b>12,6</b>	<b>10,1</b>	<b>5,3</b>	<b>17,0</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>608,4</b>	<b>717,0</b>
Amarante	21,9	22,7	11,3	11,5	41,6	42,8	4,2	6,3	5,7	3,6	9,9	9,6	7,3	11,1	9,3	3,9	0,0	0,0	594,1	601,7
Baião	13,3	14,7	5,1	6,0	53,8	53,9	11,0	11,1	4,0	1,2	6,6	8,1	1,4	4,2	2,8	2,3	6,9	4,5	718,8	748,8
Castelo de Paiva	17,7	15,6	8,6	8,3	59,4	52,0	4,8	4,6	0,2	2,9	16,3	13,7	0,0	2,1	1,7	3,2	0,0	5,8	578,4	688,4
Celorico de Basto	9,2	11,9	4,8	5,1	31,2	49,4	2,6	4,3	1,1	1,4	11,1	8,6	39,9	3,5	0,9	13,2	3,9	7,8	1206,8	794,2
Cinfães	14,8	9,0	10,1	4,1	51,4	53,2	11,1	10,8	0,8	2,3	10,3	9,6	0,0	0,0	1,2	0,7	10,4	14,4	807,0	813,0
Felgueiras	28,4	27,0	12,2	11,3	28,9	28,5	9,8	9,2	3,7	1,4	19,7	19,3	0,0	2,3	0,9	1,8	8,6	10,5	610,7	641,2
Lousada	27,3	25,9	10,3	9,4	34,5	31,9	12,0	10,8	3,0	4,8	17,6	16,3	3,9	10,0	1,6	0,3	0,0	0,0	545,7	614,5
Marco de Canaveses	23,9	13,6	13,4	7,5	35,5	21,5	4,9	2,7	2,8	0,8	7,1	4,4	0,0	39,1	0,7	0,5	25,2	17,4	673,8	1155,9
Paços de Ferreira	36,6	20,5	17,5	9,7	34,8	19,7	13,5	7,5	1,7	0,6	11,8	7,2	0,0	43,3	1,7	1,0	0,0	0,2	400,2	733,5
Penafiel	33,0	33,8	15,1	15,3	42,4	43,4	7,2	6,3	0,0	0,0	13,7	10,0	0,0	0,0	2,2	4,7	1,4	1,9	472,1	482,5
Resende	15,1	13,3	9,5	8,1	53,2	50,2	8,8	8,4	1,5	3,2	12,5	9,6	6,8	7,1	1,6	0,5	0,4	7,8	1043,5	1155,1
<b>Douro</b>	<b>17,9</b>	<b>15,8</b>	<b>8,7</b>	<b>7,7</b>	<b>51,2</b>	<b>45,4</b>	<b>5,1</b>	<b>3,7</b>	<b>3,5</b>	<b>2,4</b>	<b>13,7</b>	<b>11,5</b>	<b>1,8</b>	<b>12,1</b>	<b>2,6</b>	<b>2,1</b>	<b>4,4</b>	<b>7,0</b>	<b>1038,3</b>	<b>1218,6</b>
Alijó	18,1	7,5	10,1	4,3	61,0	27,9	1,7	0,4	2,1	0,8	16,1	6,5	0,0	44,8	1,1	0,2	0,0	11,8	983,5	2245,4
Armamar	10,6	10,8	5,4	5,1	56,8	57,4	9,6	9,5	1,4	1,0	15,5	16,1	4,4	4,3	0,7	0,7	1,0	0,3	1355,8	1386,9
Carrizada de Ansiães	6,1	7,2	3,4	3,6	57,0	58,5	0,9	1,0	0,4	2,8	4,9	5,3	0,0	0,0	2,5	6,9	28,1	18,3	1770,5	1803,0
Freixo de Espada à Cinta	8,5	8,6	4,7	5,2	61,7	72,6	10,9	7,7	5,5	0,0	7,6	7,6	0,0	0,0	2,1	1,1	3,7	2,3	2202,8	1966,4
Lamego	28,3	30,1	13,4	13,7	35,3	37,9	6,0	2,6	0,0	2,1	24,7	24,1	2,8	2,2	2,8	1,1	0,0	0,0	831,5	811,8
Mesão Frio	10,3	6,5	4,4	2,6	61,2	39,1	4,5	3,1	1,3	1,6	15,2	8,0	5,0	40,2	2,4	0,7	0,1	0,8	1225,3	1994,7
Moimenta da Beira	15,9	19,7	9,4	10,8	48,4	55,9	2,6	2,8	3,7	1,0	13,1	13,5	2,2	1,5	10,8	0,7	3,2	4,9	1171,3	1054,1
Murça	9,1	9,1	4,0	4,3	59,8	61,8	7,2	8,2	0,0	0,0	9,4	9,3	0,0	0,0	0,6	7,0	13,9	4,6	1324,9	1338,9
Penedono	6,0	3,6	3,8	2,0	65,6	54,9	1,3	0,6	9,3	5,5	6,9	10,0	0,0	0,0	1,4	0,6	9,5	24,7	2286,0	2820,1
Peso da Régua	20,8	23,1	9,1	9,8	41,5	42,9	7,5	9,5	7,3	2,2	12,5	13,2	4,3	4,3	5,7	4,3	0,4	0,6	859,9	870,2
Sabrosa	11,1	12,1	5,4	5,8	58,4	55,9	2,0	1,5	5,4	4,9	7,8	7,6	6,4	1,7	2,5	1,5	6,3	14,8	1362,3	1473,6
Santa Marta de Penaguião	8,4	9,1	4,2	4,3	58,0	60,7	7,7	6,5	6,5	3,7	16,1	17,3	0,0	0,0	1,1	1,1	2,2	1,6	1036,0	1033,6
São João da Pesqueira	11,0	12,7	4,2	4,6	65,8	68,6	3,9	2,9	2,0	1,9	14,0	12,1	0,0	0,0	3,3	1,8	0,0	0,0	1238,3	1237,5
Sernancelhe	8,2	7,0	4,4	3,7	59,4	49,1	1,6	1,1	5,6	7,9	19,6	14,1	0,7	5,0	1,6	2,7	3,1	13,2	1547,3	1945,6
Tabuaço	11,2	12,2	6,1	6,8	64,8	70,4	6,1	1,9	5,0	3,5	11,0	9,1	0,0	0,0	1,8	2,9	0,0	0,1	1252,7	1202,3
Tarouca	10,9	7,6	6,1	4,0	50,0	32,4	11,7	7,0	5,8	3,7	14,5	8,9	4,3	37,1	2,7	2,1	0,2	1,1	1198,4	1908,0
Torre de Moncorvo	10,5	6,5	5,0	3,2	62,4	40,5	4,4	2,3	0,2	3,1	17,5	10,8	4,4	36,4	0,6	0,5	0,0	0,0	1439,0	2312,7
Vila Nova de Foz Côa	10,4	9,7	5,6	5,1	58,9	52,2	7,6	7,2	3,1	1,3	14,4	11,8	0,0	0,0	3,8	7,4	1,8	10,4	1443,7	1705,8
Vila Real	43,0	40,0	20,1	19,3	30,3	29,9	3,0	2,4	4,4	1,7	10,3	9,8	0,0	0,0	0,7	1,5	8,1	14,7	578,0	617,2
<b>Terras de Trás-os-Montes</b>	<b>13,8</b>	<b>16,2</b>	<b>6,8</b>	<b>7,3</b>	<b>44,9</b>	<b>52,0</b>	<b>1,9</b>	<b>2,0</b>	<b>3,2</b>	<b>2,1</b>	<b>14,0</b>	<b>14,9</b>	<b>11,8</b>	<b>2,3</b>	<b>1,1</b>	<b>1,8</b>	<b>9,3</b>	<b>8,8</b>	<b>1467,6</b>	<b>1325,0</b>
Alfândega da Fé	4,8	22,6	1,8	4,3	20,4	58,1	0,8	3,3	0,2	4,9	2,9	7,2	70,7	0,0	0,2	1,1	0,0	2,6	5686,3	2077,5
Bragança	22,6	29,0	10,4	13,0	30,7	41,7	0,7	0,9	4,8	2,9	21,2	23,7	0,0	0,0	0,7	1,8	19,3	0,0	1189,1	919,6
Macedo de Cavaleiros	18,0	17,5	8,8	7,6	60,5	58,6	1,8	1,8	3,7	2,0	14,4	13,5	0,0	3,6	1,8	2,7	0,0	0,5	1067,5	1149,1
Miranda do Douro	10,2	10,2	4,8	4,1	53,1	45,4	2,1	1,4	4,7	0,6	14,9	12,7	1,4	7,5	0,2	0,1	13,4	22,0	1727,7	2118,1
Mirandela	21,7	21,4	12,4	12,4	48,1	47,5	2,9	1,4	1,9	1,6	22,8	23,6	0,0	0,0	0,7	1,3	1,9	3,2	907,8	960,5
Mogadouro	9,6	7,5	5,2	3,2	58,0	58,6	2,0	1,4	4,8	2,1	11,8	10,9	0,0	0,0	2,6	2,6	11,2	16,8	1707,6	1770,1
Vila Flor	7,8	6,7	4,0	3,8	59,0	56,0	7,1	6,5	1,3	0,0	10,9	10,3	0,0	0,0	0,2	0,9	13,6	19,6	1515,5	1661,9
Vimioso	5,5	5,5	3,0	2,9	58,8	55,9	2,5	3,0	4,8	4,7	6,9	5,6	1,1	0,0	5,6	4,2	14,8	21,2	2393,2	2650,5
Vinhais	6,4	5,5	3,6	3,2	73,2	62,6	2,0	1,5	2,4	0,0	9,1	6,9	0,0	11,3	0,9	1,2	6,1	11,0	1472,6	1810,8

(1) Incluindo: Participação Fixa no IRS.

(2) Exceto: Participação Fixa no IRS, FEF, FSM e Financiamentos da União Europeia.

(3) Inclui as Outras Transferências (não provenientes da Administração Central).

**Anexo n.º 2 - A estrutura das despesas dos municípios da Região do Norte**

Despesas dos Municípios (2016 a 2017)	Despesas com o pessoal (%)		Aquisição de Bens <sup>(1)</sup> (%)		Aquisição de Serviços (%)		Aquisição de Bens de Capital (%)		Transferências e Subsídios a Empresas Públicas não financeiras (%)		Transferências para as Freguesias (%)		Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos (%)		Outras Transferências e Subsídios <sup>(2)</sup> (%)		Serviço da Dívida (%)		Outras Despesas (%)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
	<b>Região NORTE</b>	<b>28,7</b>	<b>27,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,1</b>	<b>23,1</b>	<b>22,4</b>	<b>14,1</b>	<b>18,7</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,3</b>	<b>4,5</b>	<b>4,7</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>12,8</b>	<b>10,8</b>	<b>2,9</b>
<b>Alto Minho</b>	<b>29,2</b>	<b>26,7</b>	<b>6,2</b>	<b>4,7</b>	<b>23,8</b>	<b>21,8</b>	<b>17,1</b>	<b>24,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>6,8</b>	<b>6,9</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>	<b>7,3</b>	<b>5,8</b>	<b>2,1</b>	<b>2,4</b>
Arcos de Valdevez	22,2	20,4	7,7	5,7	27,5	23,5	18,4	30,1	0,0	0,0	5,5	5,5	10,4	8,5	1,5	1,4	5,6	4,0	1,2	0,8
Caminha	32,4	32,6	11,3	8,1	32,2	35,0	6,7	7,5	0,0	0,0	3,3	3,3	2,8	3,4	0,4	0,3	9,1	6,5	1,7	3,2
Melgaço	38,9	36,8	3,2	3,4	22,7	19,6	14,0	20,7	0,6	0,5	2,6	4,0	3,0	4,0	2,2	1,1	9,9	8,6	2,9	1,5
Monção	29,8	29,6	3,2	3,2	23,6	22,9	11,5	15,1	0,2	0,2	11,9	11,3	9,2	7,9	1,0	0,9	7,6	6,9	1,9	1,9
Paredes de Coura	27,7	26,9	10,4	10,8	22,1	22,1	16,8	22,0	0,0	0,0	2,6	2,5	6,7	5,7	1,4	1,3	10,4	7,2	1,9	1,5
Ponte da Barca	29,1	31,4	9,2	5,1	18,7	24,2	25,9	14,1	0,0	0,0	2,0	2,0	5,9	7,0	1,7	1,8	6,9	8,8	0,6	5,5
Ponte de Lima	24,9	19,6	3,7	2,6	26,6	22,0	24,3	39,2	0,0	0,0	9,4	9,3	5,0	3,5	3,2	2,3	0,4	0,4	2,5	1,1
Valença	34,4	33,7	13,4	10,0	25,2	25,1	9,7	15,1	0,0	0,0	3,8	4,2	4,9	4,9	1,0	1,3	5,2	4,1	2,4	1,5
Viana do Castelo	29,4	26,0	3,9	3,0	18,8	15,9	18,0	25,3	0,0	0,1	9,1	8,8	5,2	7,0	1,3	1,0	11,3	8,9	2,8	4,1
Vila Nova de Cerveira	33,3	32,7	5,0	4,8	28,6	26,3	13,1	16,9	0,0	0,0	7,1	5,6	5,4	6,7	1,9	1,9	4,4	4,2	1,2	1,0
<b>Cávado</b>	<b>28,9</b>	<b>27,7</b>	<b>6,6</b>	<b>5,5</b>	<b>20,9</b>	<b>21,5</b>	<b>6,6</b>	<b>11,7</b>	<b>5,2</b>	<b>4,2</b>	<b>9,6</b>	<b>10,8</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2</b>	<b>11,7</b>	<b>9,0</b>	<b>2,8</b>	<b>2,1</b>
Amares	30,6	27,0	11,1	10,8	23,7	19,9	8,5	20,1	0,0	0,0	5,9	5,4	7,6	6,7	2,9	2,6	7,3	6,4	2,2	1,1
Barcelos	27,0	25,6	7,6	8,5	21,6	19,4	7,3	9,8	0,7	0,3	15,5	17,8	6,6	6,5	4,9	4,1	6,7	6,3	2,1	1,7
Braga	30,1	28,3	5,9	2,5	16,8	19,5	4,3	10,0	10,2	7,8	9,5	11,0	3,8	4,2	2,5	1,8	12,7	12,2	4,2	2,7
Esposende	27,2	22,8	2,8	2,4	32,1	29,2	10,9	20,9	7,1	5,8	5,4	5,4	7,3	7,9	0,8	0,5	5,1	4,2	1,4	1,0
Terras de Bouro	41,7	46,0	5,2	5,7	21,7	23,9	12,4	8,4	0,0	0,0	5,8	3,4	5,6	4,3	2,1	2,2	4,0	4,2	1,5	2,1
Vila Verde	24,7	28,1	7,7	10,1	23,2	26,9	7,3	11,1	1,0	1,4	5,3	6,1	3,4	3,3	1,0	1,0	24,8	9,9	1,6	2,1
<b>Ave</b>	<b>28,6</b>	<b>26,7</b>	<b>6,4</b>	<b>5,6</b>	<b>21,1</b>	<b>19,3</b>	<b>16,7</b>	<b>18,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,2</b>	<b>5,7</b>	<b>7,2</b>	<b>5,9</b>	<b>6,6</b>	<b>2,0</b>	<b>1,8</b>	<b>8,6</b>	<b>9,2</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>
Cabeceiras de Basto	34,8	32,7	3,4	3,4	25,1	20,2	14,4	19,8	0,0	0,0	2,9	3,6	6,3	6,9	5,9	6,5	6,2	5,6	1,0	1,3
Fafe	27,3	27,1	3,9	4,3	19,7	22,6	21,4	14,6	0,0	0,0	13,2	12,0	8,5	9,3	3,3	4,1	1,3	2,1	1,4	3,8
Guimarães	29,1	25,9	6,1	4,9	19,4	17,3	17,7	24,4	7,6	5,9	4,7	6,4	4,8	5,9	0,9	0,7	7,4	6,3	2,3	2,4
Mondim de Basto	29,9	29,3	5,1	4,2	19,0	18,3	15,3	18,3	0,0	0,0	1,9	1,5	4,6	6,2	3,2	2,8	20,1	18,8	0,8	0,7
Póvoa de Lanhoso	24,8	29,3	6,7	7,3	18,7	19,8	26,3	15,7	0,0	0,0	7,7	13,4	5,3	5,9	2,5	2,3	7,1	4,5	1,0	2,0
Vieira do Minho	17,8	21,7	5,2	6,9	17,7	19,7	8,0	24,2	3,1	5,3	0,8	3,6	5,0	6,0	2,9	2,4	38,7	9,7	0,7	0,5
Vila Nova de Famalicão	29,8	28,6	8,9	7,9	24,4	22,6	16,0	17,5	0,0	0,0	6,1	8,9	6,0	6,8	1,7	1,0	3,2	3,3	4,0	3,5
Vizela	31,1	18,6	3,1	1,6	19,2	10,1	6,4	5,4	0,0	0,0	1,0	0,7	8,8	6,2	1,5	2,2	26,4	54,2	2,6	1,1
<b>Área Metropolitana do Porto</b>	<b>28,9</b>	<b>28,8</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>23,5</b>	<b>23,3</b>	<b>14,5</b>	<b>18,8</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>14,6</b>	<b>10,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>
Arouca	23,1	22,0	6,6	6,5	29,4	28,7	16,2	24,5	0,0	0,0	7,6	5,4	8,5	7,0	2,6	2,0	3,8	2,8	2,3	1,1
Espinho	34,7	35,9	7,2	7,4	28,4	23,6	9,9	14,0	4,4	3,0	1,2	1,4	2,6	3,9	0,5	0,7	9,7	8,3	1,6	1,8
Gondomar	35,0	31,0	8,1	7,2	27,4	24,3	11,4	13,0	1,6	1,3	2,1	1,8	3,8	3,6	2,3	2,0	5,8	5,2	2,5	10,5
Maia	30,3	27,6	4,0	3,8	22,1	19,7	18,4	24,0	5,1	7,6	1,6	1,8	3,7	4,7	1,1	0,7	11,2	8,4	2,5	1,8
Matosinhos	27,5	28,5	2,3	2,3	22,1	21,3	24,7	24,5	1,3	1,4	1,3	1,4	7,6	7,8	4,9	5,2	5,1	5,0	3,2	2,7
Oliveira de Azeméis	35,0	37,6	4,3	4,4	22,0	22,7	10,4	8,7	0,0	0,0	3,7	2,9	7,2	6,7	1,2	1,4	13,9	12,2	2,4	3,4
Paredes	24,0	26,4	3,0	4,1	16,6	24,3	30,8	19,3	0,2	0,2	1,0	1,2	2,2	2,5	4,8	6,8	12,8	13,9	4,5	1,2
Porto	29,7	34,3	2,9	3,0	21,4	25,3	12,7	21,9	2,9	4,4	1,6	1,8	0,8	1,1	0,9	1,4	25,0	1,8	2,1	5,0
Póvoa de Varzim	31,1	26,0	9,7	8,2	27,2	23,6	14,4	26,9	1,3	1,1	2,4	2,6	6,1	5,3	0,3	0,3	6,1	4,9	1,4	1,2
Santa Maria da Feira	24,8	24,6	4,0	3,9	24,9	26,0	14,5	16,6	3,1	3,0	4,2	4,4	3,4	3,5	1,1	0,8	17,5	15,1	2,5	2,1
Santo Tirso	25,5	22,1	7,2	6,0	37,6	27,2	11,1	23,4	0,0	0,0	4,4	4,7	3,6	4,0	2,4	1,8	6,1	8,6	2,1	2,2
São João da Madeira	27,2	28,4	3,6	3,1	31,6	31,9	15,0	15,2	0,0	0,0	0,1	0,1	5,0	6,6	2,0	1,8	13,0	9,8	2,5	3,0
Trofa	30,1	22,9	1,7	1,8	21,8	19,4	15,4	25,7	2,4	2,1	4,6	4,7	3,5	3,2	2,7	1,8	15,3	11,7	2,4	6,6
Vale de Cambra	30,1	19,1	5,0	3,1	17,9	11,7	17,2	49,1	0,0	0,0	2,2	1,4	5,9	3,6	0,2	0,2	16,3	7,2	5,2	4,6
Valongo	34,8	32,7	5,1	5,1	26,2	27,2	7,3	12,1	1,7	1,8	3,5	3,3	2,7	3,5	1,9	1,9	14,7	9,2	1,9	3,2
Vila do Conde	35,4	22,3	7,4	4,7	23,9	15,5	9,4	8,6	1,3	0,8	4,2	2,9	4,7	3,6	0,1	0,1	11,1	39,4	2,3	2,1
Vila Nova de Gaia	24,1	28,6	3,0	3,5	22,1	25,3	8,4	10,8	4,5	2,7	3,9	3,1	3,6	3,2	0,0	0,1	19,5	19,0	10,9	3,6

(continua)

(1) Exceto Bens de Capital.

(2) Inclui Transferências para entidades da Administração Local, exceto Freguesias.

Anexo n.º 2 - A estrutura das despesas dos municípios da Região do Norte (continuação)

Despesas dos Municípios (2016 a 2017)	Despesas com o pessoal (%)		Aquisição de Bens <sup>(1)</sup> (%)		Aquisição de Serviços (%)		Aquisição de Bens de Capital (%)		Transferências e Subsídios a Empresas Públicas não financeiras (%)		Transferências para as Freguesias (%)		Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos (%)		Outras Transferências e Subsídios <sup>(2)</sup> (%)		Serviço da Dívida (%)		Outras Despesas (%)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
	<b>Alto Tâmega</b>	<b>24,8</b>	<b>24,8</b>	<b>9,1</b>	<b>8,1</b>	<b>20,6</b>	<b>19,5</b>	<b>16,2</b>	<b>26,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,0</b>	<b>14,0</b>	<b>6,9</b>	<b>4,4</b>
Boticas	23,2	22,2	8,5	9,4	18,9	20,4	23,0	26,0	0,0	0,0	5,1	4,8	14,1	10,1	2,2	2,4	2,9	3,0	2,1	1,7
Chaves	22,1	27,4	12,1	10,4	20,9	20,4	7,1	17,8	0,0	0,3	1,7	3,0	2,2	3,0	0,4	0,4	26,5	13,9	7,0	3,3
Montalegre	27,4	21,6	3,4	2,8	22,6	21,4	29,1	38,8	0,0	0,0	1,4	1,4	8,9	7,9	0,6	0,7	5,0	3,8	1,6	1,5
Ribeira de Pena	22,2	25,9	8,3	9,4	15,3	16,1	17,3	26,7	0,0	0,0	0,7	0,9	3,2	4,2	9,6	7,5	17,0	6,6	6,4	2,6
Valpaços	25,8	23,4	7,2	6,9	20,8	17,3	22,9	28,3	0,0	0,0	4,7	6,2	7,6	9,7	3,2	2,3	6,3	4,2	1,6	1,6
Vila Pouca de Aguiar	31,8	26,2	10,7	9,5	24,1	20,1	13,0	25,5	0,0	0,0	3,8	4,7	7,0	7,0	2,1	1,7	4,1	3,4	3,4	1,8
<b>Tâmega e Sousa</b>	<b>31,2</b>	<b>26,6</b>	<b>6,4</b>	<b>5,5</b>	<b>22,8</b>	<b>22,7</b>	<b>14,5</b>	<b>18,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,2</b>	<b>4,0</b>	<b>3,6</b>	<b>10,5</b>	<b>13,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>
Amarante	28,9	28,1	3,1	2,7	23,8	21,5	20,2	27,9	0,0	0,0	4,9	4,5	9,1	6,7	2,4	2,1	4,2	3,7	3,3	2,8
Baião	35,3	34,5	6,2	5,6	20,9	19,7	20,4	22,1	0,0	0,0	3,5	3,8	5,0	4,6	3,8	4,2	3,0	2,9	1,9	2,7
Castelo de Paiva	31,9	29,0	10,3	11,4	23,4	21,2	5,3	10,3	0,0	0,0	0,9	1,2	5,3	5,0	3,5	3,5	17,0	14,8	2,4	3,4
Celorico de Basto	20,5	31,5	4,4	7,4	16,1	25,1	3,6	15,2	0,9	1,6	1,0	1,8	2,3	3,9	1,4	1,5	48,1	10,2	1,6	1,7
Cinfães	28,1	26,4	6,1	6,1	26,3	23,8	21,0	29,0	0,1	0,0	5,7	5,2	5,0	3,1	5,4	4,1	1,0	0,8	1,3	1,4
Felgueiras	32,8	32,3	8,9	7,7	22,3	21,4	11,1	16,9	3,3	2,5	2,2	1,9	3,2	2,8	9,6	7,9	4,2	4,2	2,4	2,3
Lousada	38,6	33,6	9,9	9,7	20,2	18,6	11,0	20,5	0,8	0,6	3,0	2,7	2,3	2,7	7,1	5,8	5,9	4,5	1,1	1,2
Marco de Canaveses	27,9	13,9	3,1	1,8	25,8	13,2	15,9	11,2	0,0	0,0	8,9	4,6	2,7	3,2	0,9	0,2	13,5	51,2	1,3	0,7
Paços de Ferreira	30,3	18,6	3,3	3,2	33,0	42,3	10,3	12,6	0,0	0,0	1,0	1,5	6,1	5,1	3,4	6,3	11,2	8,0	1,3	2,6
Penafiel	32,4	30,9	9,3	7,4	18,4	20,4	23,6	26,7	0,0	0,0	2,8	2,8	5,0	4,8	2,0	1,4	4,3	3,9	2,1	1,8
Resende	43,6	42,2	6,8	7,5	22,6	17,4	7,7	15,2	2,1	1,8	0,6	1,4	3,6	3,3	4,1	4,1	6,7	5,5	2,1	1,7
<b>Douro</b>	<b>29,2</b>	<b>26,1</b>	<b>7,5</b>	<b>6,5</b>	<b>24,7</b>	<b>20,7</b>	<b>13,1</b>	<b>14,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>	<b>4,3</b>	<b>4,1</b>	<b>3,3</b>	<b>2,5</b>	<b>13,3</b>	<b>21,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>
Alijó	21,1	12,5	6,9	4,6	17,7	9,7	19,7	12,5	0,0	0,0	1,9	1,2	2,1	1,0	1,6	0,6	27,5	56,9	1,5	1,1
Armamar	38,3	36,8	9,5	9,5	26,3	26,8	5,1	3,8	0,0	0,0	0,3	0,0	2,2	1,8	2,9	2,8	14,2	17,2	1,2	1,1
Carrizada de Ansiães	29,1	30,4	4,0	3,9	16,7	19,5	32,1	24,9	1,2	0,4	0,6	3,5	3,4	3,5	7,2	7,4	4,5	4,7	1,0	1,7
Freixo de Espada à Cinta	34,3	40,6	6,2	6,2	21,1	18,9	10,7	4,4	0,0	0,0	0,1	0,0	4,1	4,9	1,5	1,1	21,0	22,7	1,0	1,2
Lamego	22,8	25,1	9,0	8,3	33,8	27,3	6,7	8,1	0,0	0,0	3,2	3,4	2,5	2,7	3,6	2,6	17,4	20,7	1,1	1,9
Mesão Frio	40,9	25,2	7,5	3,7	14,2	7,1	6,4	11,5	0,0	0,0	0,4	0,3	1,8	1,0	3,2	1,6	24,4	48,7	1,2	0,7
Moimenta da Beira	25,2	27,6	7,8	9,2	21,5	20,7	17,7	13,2	0,0	0,0	3,1	4,8	3,9	4,2	3,8	4,0	16,2	15,1	0,8	1,3
Murça	31,0	34,3	7,6	7,4	22,6	20,6	12,3	10,9	0,0	0,0	2,0	2,0	4,2	4,3	2,8	2,1	15,4	15,9	2,1	2,5
Penedono	30,3	27,1	7,9	6,4	39,0	33,7	6,7	15,7	0,0	0,0	5,1	6,0	5,9	5,9	2,5	3,1	0,0	0,0	2,7	2,2
Peso da Régua	31,9	33,1	9,7	8,0	19,7	17,3	11,7	17,3	0,0	0,0	2,6	2,1	5,4	6,0	1,9	1,5	15,5	13,6	1,6	1,0
Sabrosa	35,9	29,2	9,6	9,9	21,6	19,8	16,5	26,8	0,7	0,8	4,3	3,2	3,4	4,2	0,5	0,4	6,3	4,4	1,2	1,2
Santa Marta de Penaguião	31,2	33,7	11,7	12,6	22,4	21,6	16,5	12,9	0,0	0,0	4,1	4,6	4,0	4,4	2,9	2,6	5,1	5,1	2,2	2,4
São João da Pesqueira	20,9	26,0	6,8	6,0	37,1	32,7	11,9	15,1	0,0	0,0	8,6	8,0	4,2	3,2	3,2	2,3	5,8	5,8	1,5	0,9
Sernancelhe	27,4	22,2	9,0	8,6	36,7	30,5	17,2	29,2	0,0	0,0	0,0	0,9	3,5	3,2	1,8	1,4	3,1	2,7	1,2	1,3
Tabuaço	25,8	27,5	4,3	4,6	30,4	30,5	12,2	15,3	0,1	0,0	2,0	2,9	3,6	4,0	2,8	2,2	15,6	7,4	3,2	5,6
Tarouca	44,3	28,4	4,8	4,1	15,5	12,6	6,2	7,8	0,0	0,0	2,4	1,3	3,0	1,8	1,9	1,0	20,9	42,3	1,0	0,9
Torre de Moncorvo	24,3	15,9	6,1	4,6	20,2	12,3	13,3	10,0	0,0	0,0	1,5	2,2	6,5	4,6	5,9	3,4	21,2	46,3	1,1	0,7
Vila Nova de Foz Côa	33,6	31,5	12,4	10,4	25,4	22,2	6,8	16,5	0,0	0,0	5,1	5,4	4,1	4,7	7,3	6,3	3,6	2,3	1,6	0,9
Vila Real	28,7	24,9	4,7	3,8	25,1	26,1	15,8	19,6	1,1	0,9	5,7	6,5	7,9	8,9	3,4	2,7	6,3	5,4	1,3	1,1
<b>Terras de Trás-os-Montes</b>	<b>24,0</b>	<b>25,0</b>	<b>6,4</b>	<b>6,0</b>	<b>27,2</b>	<b>28,5</b>	<b>12,0</b>	<b>21,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,8</b>	<b>3,8</b>	<b>5,1</b>	<b>4,6</b>	<b>4,7</b>	<b>19,0</b>	<b>5,6</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>
Alfândega da Fé	10,9	30,0	2,0	6,2	5,9	17,2	2,0	19,1	0,0	0,0	0,2	2,8	1,2	5,4	1,8	5,0	74,9	13,5	1,1	0,9
Bragança	21,3	20,5	4,4	4,7	35,5	33,9	21,4	24,6	0,0	0,0	0,3	0,3	4,3	6,1	7,0	5,5	3,8	2,6	2,0	1,9
Macedo de Cavaleiros	29,1	28,9	5,8	3,8	43,3	38,9	4,2	10,5	0,0	0,0	0,4	2,0	4,5	3,1	4,0	4,2	7,6	7,3	1,2	1,3
Miranda do Douro	31,3	26,3	6,5	6,1	32,2	27,2	6,8	20,9	0,3	0,2	1,2	1,9	4,2	4,6	3,4	3,2	12,9	8,5	1,4	1,1
Mirandela	28,8	27,8	12,5	7,4	28,0	28,8	9,2	15,8	0,6	0,7	1,0	0,9	3,9	4,9	4,9	3,7	9,6	8,7	1,4	1,3
Mogadouro	21,4	19,1	6,7	7,1	32,7	30,4	20,1	23,0	0,0	0,0	4,0	3,5	3,4	3,8	4,5	5,2	5,8	5,2	1,4	2,8
Vila Flor	34,1	28,7	9,0	6,4	20,5	18,1	18,1	29,6	1,7	1,4	1,6	1,3	7,3	6,9	3,4	3,8	3,4	2,7	0,9	1,1
Vimioso	32,2	27,5	9,4	8,7	27,7	26,5	17,7	24,0	0,0	0,0	0,1	0,4	4,4	4,9	2,7	2,4	4,4	3,9	1,5	1,7
Vinhais	30,9	23,8	7,7	6,4	24,6	18,6	11,4	27,2	2,6	1,9	5,5	4,9	5,0	6,3	8,8	7,1	2,1	1,9	1,3	1,8

(1) Exceto Bens de Capital.

(2) Inclui Transferências para entidades da Administração Local, exceto Freguesias.